

RELATÓRIO ANUAL 2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS volume 33







RELATÓRIO ANUAL 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Governador **Rogério Lucas Zandamela** (ao centro)

À ESQUERDA

Administradora **Gertrudes Adolfo Macueve Tovela**

Administradora **Benedita Maria Guimino**

Administradora **Maria Esperança Majimeja**

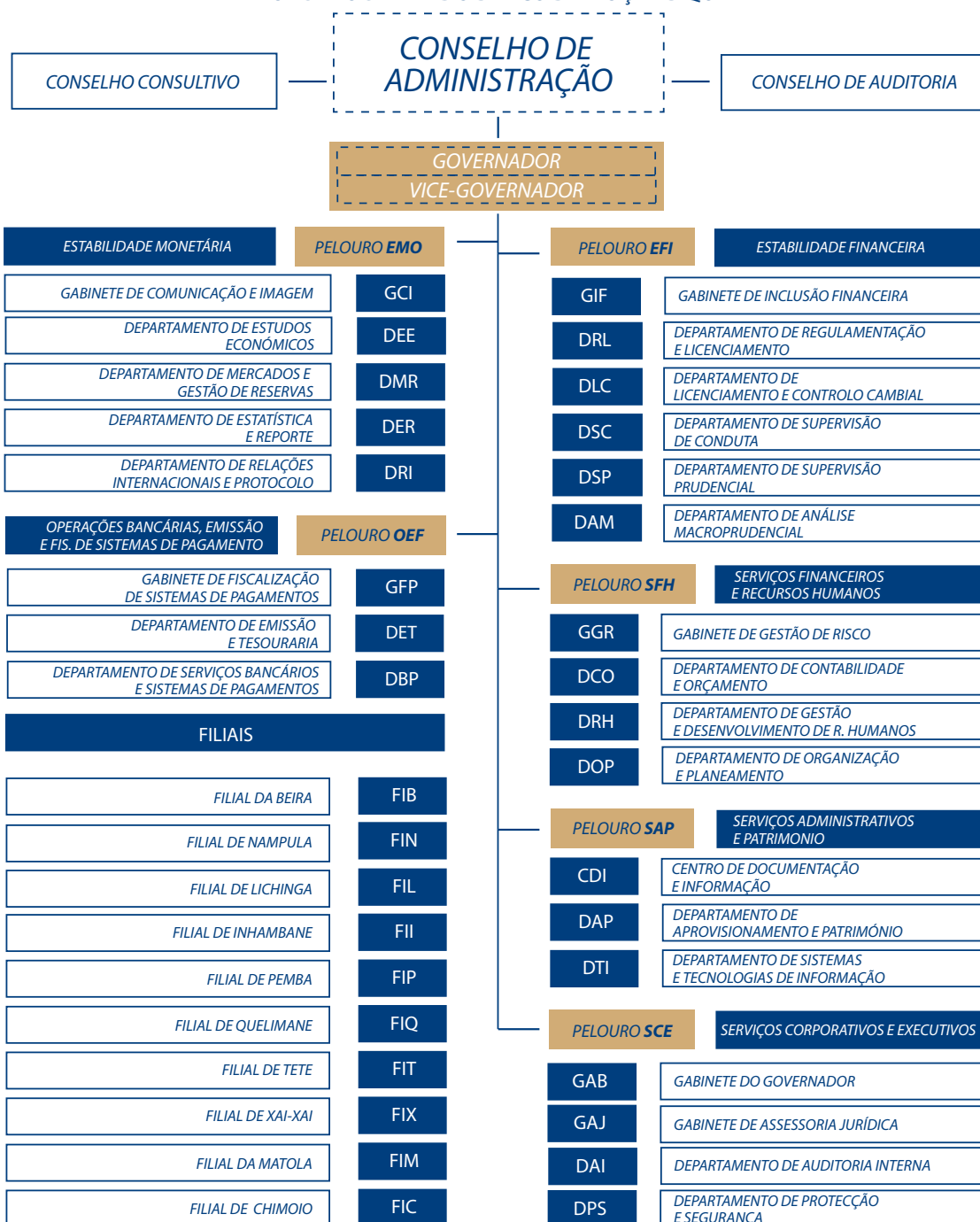
À DIREITA

Administrador **Jamal Omar**

Administradora **Silvina de Abreu**



ORGANOGRAMA DO BANCO DE MOÇAMBIQUE





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1

ÍNDICE



ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4 - 12
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	14
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	15
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	16 - 17
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	18
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19 - 91



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, que compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e normas próprias baseadas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude quer a erro, e pela manutenção de registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 30 de Junho de 2025 e vão assinadas em seu nome por:

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração do
Banco de Moçambique

Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

Opinião com Reserva

Auditámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas do **Banco de Moçambique** (de ora adiante também designado de “Banco” ou “Grupo”), que compreendem a Demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de Dezembro de 2024, a Demonstração de resultados individual e consolidada, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidada, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidada e a Demonstração do fluxo de caixa individual e consolidada relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo informações materiais sobre as políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reserva”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual e consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e normas próprias baseadas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião com reserva

Pese embora o artigo 14º da Lei n.º 1/92 de 3 de Janeiro (“Lei Orgânica”) estipule que os saldos devedores das flutuações cambiais devem ser reconhecidos pelo Estado Moçambicano, que por sua vez deve emitir títulos de dívida pública a favor do Banco, constatámos que o Estado Moçambicano não assume as suas responsabilidades desde o exercício de 2005, no montante acumulado de 115 366 652 milhares de Meticais, quantificados com referência à data de 31 de Dezembro de 2024. Adicionalmente, o Banco também não procedeu ao registo nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de juros e rendimentos associados a esta dívida do Estado Moçambicano, no montante de 27 648 902 milhares de Meticais, quantificados à data de 31 de Dezembro de 2024.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas* abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos com o Código de Ética do IESBA (*International Ethics Standards Board for Accountants*) e cumprimos os demais requisitos éticos relevantes para a Auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 1.2 *Estrutura das demonstrações financeiras*, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco são preparadas com o propósito de cumprir com as disposições de relato financeiro descritos naquela nota e, por conseguinte, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outra finalidade.

A nota 33.1 *Activos contingentes* das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco divulga os activos contingentes relacionados com os custos da política monetária e cujos efeitos encontram-se reflectidos no grau de liquidez do Banco, conforme se pode constatar na nota 5.3 *Risco de liquidez* das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Activos financeiros e Passivos financeiros	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 2.1.2 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas ("Activos e passivos financeiros"), as metodologias de valorização dos instrumentos financeiros requerem, por vezes, a utilização de pressupostos e julgamentos na determinação do seu justo valor. Os instrumentos financeiros apresentados na Demonstração da posição financeira individual e consolidada, nas rubricas de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", "Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral" e "Activos financeiros ao custo amortizado", apresentam o montante global de 438 812 500 milhares de Meticais, representando aproximadamente	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes: • Identificação, compreensão e avaliação dos controlos-chave implementados no Banco, relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; • Verificação dos preços provenientes de fontes externas para as posições detidas pelo Banco e sua comparação com os preços utilizados, analisando quaisquer diferenças significativas; • Para posições menos líquidas, revisão, em base de amostragem, dos modelos e principais

58% do total do Activo do Banco, em 31 de Dezembro de 2024. A rubrica “Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários” apresenta um montante global de 303 116 406 milhares de Meticais, representando aproximadamente 40% do total do Passivo do Banco, em 31 de Dezembro de 2024.

Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de Auditoria face à materialidade dos montantes envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à selecção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

pressupostos (quando aplicável) e dos suportes adequados para a valorização adoptada pelo Banco; e

- Por fim, avaliação se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente aos Activos Financeiros, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Outros Activos Financeiros – Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 15.3 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo”), a 31 de Dezembro de 2024, o saldo dos empréstimos concedidos ao Estado é de 101 329 586 milhares de Meticais, representando aproximadamente 13% do total do Activo do Banco, em 31 de Dezembro de 2024. Dado que esta rubrica está associada a montantes a receber do Estado Moçambicano e devido à particularidade da natureza da rubrica em questão, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de Auditoria.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes: • Identificação, compreensão e avaliação dos controlos-chave implementados no Banco, relativamente à formalização contratual dos empréstimos concedidos; • Realização de procedimentos de confirmações externas às entidades do Governo que foram objecto de concessão de créditos e adiantamentos por parte do Banco de Moçambique; • Análise dos suportes contratuais formalizados com o Governo de Moçambique e recálculo dos juros a receber de entidades pertencentes ao Governo de Moçambique; e • Por fim, avaliação se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente à rubrica de Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Depósitos de outras Instituições

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 18 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas ("Depósitos de outras Instituições"), a 31 de Dezembro de 2024, o saldo dos Depósitos de outras Instituições é de 349 826 307 milhares de Meticais, representando aproximadamente 46% do total do Passivo do Banco, em 31 de Dezembro de 2024. Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 1/92 de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, podem ser remunerados. A rubrica é maioritariamente constituída por depósitos de instituições financeiras, mas contém ainda financiamentos recebidos do Banco Mundial e de outras instituições financeiras para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento. Por último, apresenta ainda contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes. Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de Auditoria face à materialidade dos montantes envolvidos.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes: • Identificação, compreensão e avaliação dos controlos-chave implementados no Banco, relativamente ao processo de reconciliação de saldos relativos aos depósitos de outras Instituições; • Realização de procedimentos de confirmações externas numa base de amostragem às entidades que possuem depósitos junto do Banco de Moçambique; • Recálculo dos juros relativos a Depósitos de outras Instituições reconhecidos no exercício de 2024; • Obtenção do detalhe dos Depósitos de outras Instituições que estiveram e estão vivos no exercício de 2024, por forma a proceder à realização de procedimentos de revisão analítica de saldos; e • Por fim, avaliação se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente à rubrica de Depósitos de outras Instituições, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades com pensões de reforma

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 2.1.10 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Responsabilidades com pensões de reforma”) e na Nota 3 (“Uso de estimativas e julgamentos”), o Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com as pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração do Banco e o fundo é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.. A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados. O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefícios definidos e as responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na taxa de títulos de dívida pública Moçambicana e da <i>Prime rate</i>, tendo em conta a estabilidade do sistema financeiro.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes: • Obtenção e análise do ficheiro base das remunerações enviado pelo Banco à entidade responsável pela elaboração do estudo actuarial para apuramento das responsabilidades; • Análise aos estudos actuariais relativos a colaboradores e Administradores do Banco; • Obtenção e análise à razoabilidade da documentação de suporte utilizada para a determinação dos pressupostos financeiros e actuariais utilizados no respectivo estudo actuarial, com envolvimento da nossa equipa especialista actuarial; • Avaliação do movimento ocorrido no exercício de 2024 relativamente à evolução das responsabilidades com pensões e evolução do valor do fundo; e • Por fim, avaliação se as divulgações efectuadas pelo Banco, nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativamente a este assunto, estão em conformidade com o requerido pela Lei Orgânica e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de Auditoria face à subjectividade dos montantes envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à base de mensuração desta rubrica, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do Banco de Moçambique relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outro auditor que expressou uma opinião com reserva e com ênfases sobre essas demonstrações financeiras, em 31 de Março de 2024.

Outra informação

O Órgão de Gestão é responsável pela outra informação. A outra informação compreende a informação incluída no documento intitulado “Relatório de Gestão 2024”. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de Auditoria nem qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Conselho de Administração e dos Encarregados da Governação pelas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 2.1 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que ele determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Quando prepara demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar o Banco e/ou Grupo ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os Encarregados da Governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco e/ou Grupo.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com a ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

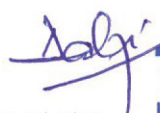
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco e/ou Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de Auditoria para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco e/ou Grupo descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- Declaramos aos encarregados da governação que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

Forvis Mazars SCAC, Lda.

Sociedade de Auditores Certificados: 17/SCA/OCAM/2016

Representada por:

 **forvis
mazars**
Lic. N.º 17/SCA/OCAM/2016

Dipak Lalgi

Auditor Certificado: 17/CA/OCAM/2012

Maputo, 30 de Junho de 2025



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

	Notas	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
		2024	2023 Reexpresso	1 de Janeiro de 2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso	1 de Janeiro de 2023 Reexpresso
Activos							
Moeda estrangeira	6	2.438.313	2.226.324	2.244.565	2.438.313	2.226.324	2.244.565
Disponibilidades sobre instituições de crédito	7	2.588.027	1.502.192	8.285.434	3.911.517	2.674.498	9.082.336
Ouro	8	21.210.797	16.687.023	14.715.100	21.210.797	16.687.023	14.715.100
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	9	41.208.563	39.414.105	37.813.948	41.208.563	39.414.105	37.813.948
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	10	175.652.924	170.116.623	119.338.816	175.652.924	170.116.623	119.338.816
Activos financeiros ao custo amortizado	11	221.951.013	178.657.029	220.686.820	222.047.797	178.745.054	220.756.221
Investimentos financeiros	12	660.410	660.410	660.410	-	-	-
Outros activos tangíveis	13	59.804.549	53.706.323	51.595.558	60.317.777	54.095.090	52.037.848
Activos de investimentos	13	2.511.400	-	-	2.511.400	-	-
Activos intangíveis	14	398.931	11.864	49.198	420.593	107.126	198.055
Outros activos financeiros	15	115.384.395	82.411.837	71.615.527	115.528.526	82.394.610	71.381.511
Flutuação de valores ¹	16	115.366.652	115.230.341	108.189.983	115.366.652	115.230.341	108.189.983
Activo do fundo de pensões	21	-	6.730.561	9.021.959	-	6.730.561	9.021.959
Total dos activos		759.175.974	667.354.632	644.217.318	760.614.859	668.421.355	644.780.342
Passivos							
Notas e moedas em circulação	17	85.336.997	80.456.159	80.737.885	85.336.997	80.456.159	80.737.885
Depósitos de outras instituições	18	349.826.307	287.544.178	140.881.515	349.826.307	287.544.178	140.881.515
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	19	303.116.406	264.814.112	385.038.822	303.116.406	264.814.112	385.038.822
Financiamentos externos	20	9.074.880	9.331.192	15.487.951	9.074.880	9.331.192	15.487.951
Outros passivos	22	2.663.282	6.961.732	1.038.708	3.221.291	7.504.147	1.466.040
Passivo do fundo de pensões	21	4.084.654	-	-	4.084.654	-	-
Total dos passivos		754.102.526	649.107.373	623.184.881	754.660.536	649.649.788	623.612.213
Capital próprio							
Capital	23	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721
Reservas legais	24	488.412	488.412	488.412	804.350	607.072	546.742
Reservas não distribuíveis	24	17.372.048	17.372.048	17.372.048	17.372.048	17.372.048	17.011.129
Reservas de benefícios pós-emprego	24	(27.412.179)	(14.810.864)	(10.603.313)	(27.412.179)	(14.810.864)	(10.603.313)
Reserva de reavaliação de justo valor	24	437.935	(152.994)	(967.660)	437.935	(152.994)	(967.660)
Reservas de reavaliação de activos fixos	24	9.323.460	7.827.003	10.391.392	9.323.460	7.827.003	10.391.392
Fundo social dos trabalhadores		117.924	-	-	117.924	-	-
Resultados transitados ¹		6.296.648	4.040.735	2.023.032	5.836.482	3.525.332	2.019.691
Resultado líquido ¹		(4.147.521)	886.198	(268.195)	(3.793.558)	1.274.815	(171.753)
		5.073.448	18.247.259	21.032.437	5.283.183	18.239.133	20.822.949
Interesses minoritários	24	-	-	-	671.140	532.434	345.180
Total do capital próprio		5.073.448	18.247.259	21.032.437	5.954.323	18.771.567	21.168.129
Total dos passivos e capital próprio		759.175.974	667.354.632	644.217.318	760.614.859	668.421.355	644.780.342

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

D

Directora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

DADE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticals)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Juros e rendimentos equiparados	26.1	19.477.039	17.012.920	19.579.780	17.105.425
Juros e gastos equiparados	26.2	(16.078.631)	(15.768.653)	(16.115.217)	(15.813.652)
Margem financeira		3.398.408	1.244.267	3.464.563	1.291.773
Rendimentos com taxas e comissões	27.1	-	-	1.826.329	2.158.012
Gastos com taxas e comissões	27.2	-	-	(575.045)	(814.411)
Resultados com taxas e comissões		-	-	1.251.284	1.343.601
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro ¹	28	5.745.319	10.612.768	5.746.891	10.611.523
Outros rendimentos operacionais	29	509.839	666.134	584.169	738.639
Total de rendimentos		9.653.566	12.523.169	11.046.907	13.985.536
Gastos com o pessoal	30	(8.252.141)	(6.407.205)	(8.733.825)	(6.846.956)
Depreciações	13	(1.134.837)	(1.154.596)	(1.269.336)	(1.254.926)
Amortizações	14	(8.200)	(24.002)	(28.509)	(84.054)
Outros gastos operacionais	31	(4.051.054)	(4.051.168)	(4.462.718)	(4.479.580)
Perdas de imparidade de valores a receber	32	(354.855)	-	(347.200)	(43.311)
Provisões		-	-	904	(1.894)
Total de gastos operacionais		(13.801.087)	(11.636.971)	(14.840.685)	(12.710.721)
Resultado líquido do exercício		(4.147.521)	886.198	(3.793.778)	1.274.815
Resultado líquido realizado		(4.147.521)	886.198	(3.793.778)	1.274.815
Resultado líquido realizado consolidado atribuível:					
Ao Banco		-	-	(3.962.879)	1.087.560
Aos interesses minoritários		-	-	169.101	187.255

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

D

Directora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

DADE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Resultado líquido do exercício ¹		(4.147.521)	886.198	(3.793.778)	1.274.815
Outros rendimentos					
Reavaliação de activos fixos tangíveis		3.951.286	-	3.951.286	-
Itens não reclassificáveis para resultados em anos subsequentes					
Total dos ajustamentos das variações cambiais dos exercícios anteriores ¹		-	17.865.805		17.865.805
Ajustamentos dos exercícios anteriores		(1.085.114)	(357.215)	(1.082.290)	(718.136)
Ajustamento do estudo actuarial	24	(12.601.315)	(4.207.551)	(12.601.315)	(4.207.551)
Itens reclassificáveis para resultados em anos subsequentes					
Reclassificação de reservas de reavaliação de activos fixos	24	(2.454.829)	(2.564.389)	(2.454.829)	(2.564.389)
Alterações no justo valor através do rendimento integral	24	590.929	814.666	590.929	814.666
Total do rendimento integral		(15.746.564)	12.437.514	(15.389.996)	12.465.210

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

D

DADE

Directora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas não distribuíveis	Reservas do fundo social dos trabalhadores	Reservas de benefícios pós-emprego	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		2.596.721	(967.660)	10.391.392	17.372.048	-	(10.603.313)	488.412	(15.842.773)	(268.195)	3.166.632
Total dos ajustamentos das variações cambiais dos exercícios anteriores ¹		-	-	-	-	-	-	-	17.865.805	-	17.865.805
Saldos reexpressos em 01 de Janeiro de 2023		2.596.721	(967.660)	10.391.392	17.372.048	-	(10.603.313)	488.412	2.023.032	(268.195)	21.032.437
Transferência de resultados líquidos de 2022		-	-	-	-	-	-	-	(268.195)	268.195	-
Total do resultado líquido do exercício de 2023 ¹		-	-	-	-	-	-	-	-	886.198	886.198
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	(357.215)	-	(357.215)
Transferência da reserva de reavaliação para resultados transitados	24	-	-	(2.564.389)	-	-	-	-	2.564.389	-	-
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego	24	-	-	-	-	-	(4.207.551)	-	-	-	(4.207.551)
Variação de preços de títulos de gestão interna	24	-	893.390	-	-	-	-	-	-	-	893.390
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos		-	(78.724)	-	-	-	-	-	78.724	-	-
Saldos reexpressos em 31 de Dezembro de 2023		2.596.721	(152.994)	7.827.003	17.372.048	-	(14.810.864)	488.412	4.040.735	886.198	18.247.259
Transferência de resultados líquidos de 2023		-	-	-	-	-	-	-	886.198	(886.198)	-
Total do resultado líquido do exercício de 2024		-	-	-	-	-	-	-	-	(4.343.131)	(4.343.131)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	(1.085.114)	-	(1.085.114)
Transferência da reserva de reavaliação para resultados transitados	24	-	-	(2.454.829)	-	-	-	-	2.454.829	-	-
Ganhos de reavaliação de imóveis	13	-	-	3.951.286	-	-	-	-	-	-	3.951.286
Total dos ajustamentos de reservas de benefícios pós-emprego	24	-	-	-	-	-	(12.601.315)	-	-	-	(12.601.315)
Fundo social dos trabalhadores		-	-	-	-	117.924	-	-	-	-	117.924
Variação de preços de títulos de gestão interna	24	-	786.539	-	-	-	-	-	-	-	786.539
Desreconhecimento da variação dos títulos vendidos		-	(195.610)	-	-	-	-	-	-	195.610	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		2.596.721	437.935	9.323.460	17.372.048	117.924	(27.412.179)	488.412	6.296.648	(4.147.521)	5.073.448

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

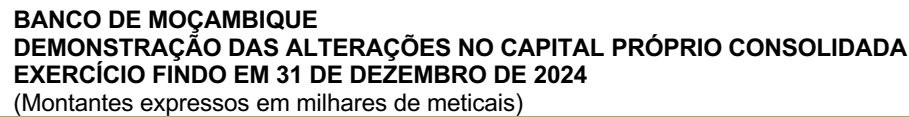
I

.IDADE

Directora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

[Handwritten signature]

379

17



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Fluxos de caixa de actividades operacionais					
Resultado líquido do exercício ¹		(4.147.521)	886.198	(3.793.778)	1.274.815
Ajustamentos para:					
Depreciações e amortizações	13 e 14	1.143.037	1.178.598	1.297.845	1.338.980
Perdas de imparidade sobre activos	13 e 14	-	-	-	2.534
Ajustamento de activos tangíveis e intangíveis	13 e 14	(3.349.224)	-	(3.337.490)	47.567
Juros e gastos similares (líquido)	26.1 e 26.2	(3.398.408)	(1.244.267)	(3.464.563)	(1.291.773)
Ajustamentos de exercícios anteriores		(1.085.114)	17.508.590	(1.082.290)	17.508.590
Fluxo líquido das actividades operacionais		(10.837.230)	18.329.119	(10.380.275)	18.880.713
Variações em:					
Activos financeiro ao justo valor através de resultados	9	(1.794.458)	(1.600.157)	(1.794.458)	(1.600.157)
Outros activos financeiros	15	(32.972.558)	(10.796.310)	(33.133.916)	(11.013.099)
Activos financeiros ao custo amortizado	11	(43.293.984)	42.029.791	(43.302.743)	42.011.167
Depósitos de outras instituições	18	62.282.129	146.662.663	62.282.129	146.662.663
Activos do fundo de pensões	21	10.815.215	2.291.398	10.815.215	2.291.398
Outros passivos	22	(4.298.450)	5.923.024	(4.282.856)	6.038.107
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários	19	38.302.294	(120.224.710)	38.302.294	(120.224.710)
Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado ¹	16	(136.311)	(7.040.358)	(136.311)	(7.040.358)
Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante		28.903.877	57.245.341	28.749.355	57.125.011
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais		18.066.647	75.574.460	18.369.080	76.005.724
Fluxo de caixa das actividades de investimento					
Aquisição/regularização de activos tangíveis	13	(6.718.241)	(3.265.361)	(6.928.605)	(3.346.419)
Aquisição/regularização de activos intangíveis	14	(72.265)	13.332	(79.303)	(8.975)
Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira	6, 7 e 8	(5.821.598)	4.829.556	(5.972.782)	4.454.152
Variação em activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	10	(5.536.301)	(50.777.807)	(5.536.301)	(50.777.807)
Juros e rendimentos similares	26.1	19.477.039	17.012.920	19.579.780	17.105.425
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento		1.328.634	(32.187.360)	1.062.788	(32.573.624)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento					
Aumento de notas e moedas em circulação	17	4.880.838	(281.726)	4.880.838	(281.726)
Reembolso de financiamentos externos	20	(256.312)	(6.156.759)	(256.312)	(6.156.759)
Variação de reservas ¹	24	(7.941.176)	(21.179.966)	(7.941.176)	(21.179.966)
juros e gastos similares	26.2	(16.078.631)	(15.768.653)	(16.115.217)	(15.813.652)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento		(19.395.281)	(43.387.104)	(19.431.867)	(43.432.103)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa				156.443	233.769
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.1	-	-	446.657	212.888
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.1	-	-	603.100	446.657

¹ Reexpresso, vide Nota 36 para mais detalhes relacionados com a reexpressão.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Direcção de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO

1.1. Introdução

O Banco de Moçambique (Banco) é o banco central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, n.º 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No cumprimento do seu objectivo, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) promover a melhor política monetária;
- b) orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do País;
- c) gerir disponibilidades externas de forma a manter um volume adequado de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco a 30 de Junho de 2025.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de meticaís e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

1.2. Estrutura das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e normas próprias baseadas nas IFRS, conforme deliberação do Conselho de Administração de 1 de Setembro de 2023, com as derrogações descritas no ponto 2.2.

Nos casos em que as normas próprias baseadas nas IFRS contrariam a Lei Orgânica e outros instrumentos aprovados pelo Banco, prevalece a Lei Orgânica do Banco ou outras políticas relacionadas com a natureza das actividades desenvolvidas pelo banco central.



A Lei Orgânica estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores, mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo Banco. Foi nesse âmbito que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar normas próprias baseadas nas IFRS.

O Banco detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que cada uma delas apresenta um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, afectando a decisão do Banco no que concerne à aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um banco central.

Assim, considerando a natureza da actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o Banco efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que todas as subsidiárias foram objecto de consolidação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Lei Orgânica e normas próprias baseadas nas IFRS (adopção parcial) requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou as diferenças destes face à realidade podem ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que se seguem.



2.1.1. Transacções em moeda estrangeira

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em meticaís. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para meticaís à taxa de câmbio em vigor à data das mesmas. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para meticaís mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados pelo justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

O método do custo líquido diário é o método de cálculo do custo médio ponderado, segundo o qual o custo médio ponderado de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida. Quando a quantidade comprada no dia é inferior à quantidade vendida, o custo médio ponderado não se altera.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que determina que estes ganhos e perdas são atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

A seguir são apresentadas as principais taxas de câmbio usadas para a conversão de moeda estrangeira, reportadas a 31 de Dezembro de 2024.

Países	Moeda	Média	
		2024	2023
Meticais por unidade de moeda			
Estados Unidos	Dólar	63,91	63,90
África do Sul	Rand	3,41	3,47
Austrália	Dolar	39,87	43,42
União Europeia	Euro	66,79	70,65
Inglaterra	Libra	80,48	81,24
Fundo Monetário Internacional	SDR	83,38	85,74
Suécia	Coroa	5,81	6,37
Zâmbia	Kwacha	2,30	2,49



2.1.2 Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplica a IFRS 9 desde 1 de Janeiro de 2018, na classificação dos activos financeiros, agrupando-os nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere da IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócios, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco;
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos, uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI") são aplicados.

A classificação, de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida, é efectuada pela Administração, tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais. No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se para (i) receber fluxos de caixa; (ii) receber fluxos de caixa e vender; ou (iii) vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;
- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas considerações sobre o valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o



tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor, através do rendimento integral, se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos ao custo e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção da receita de juros, ganhos e perdas cambiais, que são reconhecidos em resultados.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulados anteriormente no rendimento integral são reclassificados para o resultado líquido.

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado. Os activos financeiros, incluídos na categoria justo valor através dos resultados, devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados, se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de "património" na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados. Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido.

Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
 - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou
 - Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e/ou
 - Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.



Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante reter parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Custo amortizado

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) e não são classificados ao justo valor através de resultados. O valor líquido destes activos é ajustado tendo em conta as perdas por imparidade acumuladas, e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Justo valor através do rendimento integral

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulados previamente reconhecidos no rendimento integral são reclassificados para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

Justo valor através de resultados

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados, se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.

Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir significativamente uma



inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor. Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado, outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Qualquer diferença entre o montante recebido, líquido de custos de transacção, e o montante a pagar na maturidade é reconhecida na demonstração de rendimento integral durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

2.1.3. Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.

2.1.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco não aplicou na íntegra a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2024. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda que (i) afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e (ii) possa ser estimada com razoável confiança.

2.1.5. Ouro

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados.



Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

2.1.6. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo histórico, com a excepção dos edifícios que estão ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor.

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 – Mensuração do justo valor –, onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado, à data da avaliação.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de Resultados do Exercício à data da reavaliação.

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização, que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	50
Equipamento informático	4
Carros	4 - 5
Outros activos	10

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente, se apropriado. Quando existe indicação de que um activo



possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.

2.1.7. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software*, quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo, que, em geral, corresponde a três anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

2.1.8. Transacções com o Governo

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e os passivos que surgem na sequência dessas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.

2.1.9. Custos com a produção de notas e moedas

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica Outros Activos. No momento da emissão, estes custos são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.



2.1.10. Responsabilidades com pensões de reforma

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração. O fundo de pensões é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, SA.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estabelece os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores, como sejam a idade, anos de serviço e contribuição. O financiamento deste plano é feito pelos trabalhadores e pela entidade empregadora, segundo o Decreto n.º 100/2019, de 31 de Dezembro.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base no incremento das taxas remuneratórias das aplicações efectuadas no mercado obrigacionista; taxa *prime rate* do sistema financeiro moçambicano; retoma do financiamento à economia pelo FMI e outros parceiros de cooperação; e a estabilidade do sistema financeiro.

Os ganhos e perdas de remensuração – nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como das alterações de pressupostos actuariais, e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos – são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro Rendimento Integral.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido, que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros menos o rendimento esperado dos activos do fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.



2.1.11. Prémios de antiguidade

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro moçambicano.

2.1.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são também incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

2.1.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;



- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.2. Derrogações

Considerando as especificidades da sua actividade, enquanto regulador do sistema financeiro e responsável pela execução das políticas monetária e cambial do País, bem como pela gestão das reservas internacionais, o Banco, na adopção das normas próprias baseadas nas IFRS, decidiu não adoptar as seguintes normas emitidas pelo International Accounting Standards Board, assim como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee e pelos respectivos órgãos antecessores:

- **IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:** os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que estabelece que “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo, que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores, no final de cada exercício económico, será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.
- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros:** à excepção da metodologia do cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidades), previstas no parágrafo n.º 5.5, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9 na categoria de:
 - Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

O impacto das derrogações da IAS 21 e IFRS 9 é apresentado na tabela que se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Resultado líquido com derrogação	(4.147.521)	886.198	(3.793.778)	1.274.815
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(136.311)	(7.040.358)	(136.311)	(7.040.358)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	342.891	342.891	342.891	342.891
Resultado líquido sem derrogações	(3.940.941)	(5.811.269)	(3.587.198)	(5.422.652)
Capitais próprios com derrogação	5.073.448	18.247.259	5.954.323	18.771.567
Conta flutuação de valores	(115.366.652)	(115.366.652)	(115.366.652)	(115.366.652)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(9.762.219)	(9.762.219)	(9.762.219)	(9.762.219)
Capitais próprios sem derrogação	(120.055.423)	(106.881.612)	(119.174.548)	(106.357.304)

2.3. Perímetro de consolidação

O Banco detém e aplica o método de consolidação integral nas suas demonstrações financeiras e seguintes subsidiárias:

	Capital Próprio		Participação BM		Interesses minoritários		Ações próprias	
	2024	%	2024	%	2024	%	2024	
SIMO	1.433.943	51%	731.311	46,8%	671.140	2,2%	31.492	
Kuhanha	107.342	100%	107.342	-	-	-	-	
Total	1.541.285	-	838.653	-	671.140	-	31.492	

	Capital Próprio		Participação BM		Interesses minoritários	
	2023	%	2023	%	2023	
SIMO	1.088.839	51%	555.308	49%	533.531	
Kuhanha	98.117	100%	98.117	-	-	
Total	1.186.956	-	653.425	-	533.531	

- Sociedade Interbancária de Moçambique, SA, com sede em Moçambique, detida em 51 %, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos;
- Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, SA, com sede em Moçambique, detida em 100 %, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas do grupo.



Quando o grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

2.4. Alterações nas normas internacionais e interpretações

2.4.1. As seguintes normas e interpretações tornaram-se de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2024 e são adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras (alterações)

A primeira alteração clarifica a forma de classificar a dívida e outros passivos como corrente ou não corrente. O objectivo da alteração visa promover a consistência na aplicação dos requisitos, ajudando as entidades a determinar se a dívida e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (devidos ou potencialmente a serem liquidados no prazo de um ano) ou não correntes. A alteração também inclui a clarificação dos requisitos de classificação da dívida que uma entidade pode liquidar convertendo-a em capital próprio. Trata-se de clarificações, e não de alterações, aos requisitos existentes, pelo que não se espera que afectem significativamente as demonstrações financeiras das entidades.

A segunda alteração a IAS 1 exige que uma empresa classifique a dívida como não corrente apenas se a empresa puder evitar a liquidação da dívida nos 12 meses seguintes à data de relato. No entanto, a capacidade de uma empresa para o fazer está muitas vezes sujeita ao cumprimento de “covenants”. Por exemplo, uma empresa pode ter uma dívida de longo prazo que pode tornar-se reembolsável no prazo de 12 meses se a empresa não cumprir os acordos nesse período de 12 meses.

As alterações especificam que os acordos a serem cumpridos após a data de relato não afectam a classificação da dívida como corrente ou não corrente na data de relato. Em vez disso, as alterações exigem que uma empresa divulgue informações sobre esses acordos nas notas às demonstrações financeiras e o objectivo das alterações é, portanto, melhorar a informação que as empresas fornecem sobre a dívida de longo prazo com acordos. As alterações serão aplicadas retrospectivamente e não se espera que tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.



IFRS 16 Locações (alterações de âmbito restrito)

As alterações acrescentam requisitos que explicam como uma empresa contabiliza uma venda e relocação após a data da transacção.

A IFRS 16 não especificava anteriormente a forma de mensurar a transacção quando o relato é feito após essa data. As emendas complementam os requisitos de venda e relocação financeira da IFRS 16, apoiando assim a aplicação coerente da norma. Estas emendas não alteram a contabilização das locações que não surjam numa transacção de venda e relocação financeira. As alterações serão aplicadas retrospectivamente e não se espera que tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

2.4.2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2025:

As seguintes normas, alterações e interpretações, novas ou revistas, não são ainda efectivas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e não foram aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras anuais.

IAS 21 Taxas de Câmbio (alterações)

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2025

O Internacional Accounting Standards Board (IASB) emitiu “Lack of Exchangeability” para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não for, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a efectuar. Estas alterações ajudarão as empresas e os investidores, abordando uma questão não abrangida anteriormente nos requisitos contabilísticos para os efeitos das alterações nas taxas de câmbio. As alterações serão aplicadas retrospectivamente. O impacto nas demonstrações financeiras anuais está actualmente a ser avaliado e não se espera que tenha um impacto material nos resultados do Banco.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgação (alterações)

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2026

O IASB emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração de instrumentos financeiros em resposta ao feedback recebido como parte da revisão pós-implementação da IFRS 9. As alterações incluem um novo requisito para permitir que uma entidade considere que um passivo financeiro que é liquidado através de um sistema de pagamento electrónico é liquidado antes da data de liquidação, se forem cumpridos critérios específicos; e fornecem esclarecimentos sobre a



avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, incluindo os que têm características ambientais, sociais e de governação (ESG), os activos financeiros com características sem recurso e os investimentos em instrumentos contratualmente ligados. O IASB também alterou os requisitos de divulgação relativos a investimentos em instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral e acrescentou requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam directamente com os riscos e custos básicos de empréstimos. As alterações serão aplicadas prospectivamente. O impacto nas demonstrações financeiras anuais está actualmente a ser avaliado e não se espera que tenha um impacto significativo nos resultados do Banco.

NIFR 18 Apresentação e Divulgação de Informações nas Demonstrações Financeiras (IFRS 18)

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2027

Em Abril de 2024, o IASB emitiu uma nova norma contabilística NIRD para melhorar o relato do desempenho financeiro, exigindo subtotais definidos na demonstração de resultados, exigindo a divulgação de medidas de desempenho definidas pela gestão e acrescentando novos princípios para a agregação e desagregação da informação. A IFRS 18 substitui a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 é efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2027, sendo permitida a sua aplicação antecipada. A IFRS 18 será aplicada retrospectivamente.

IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgação (IFRS 19)

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2027

Em Maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 que permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as Normas Contabilísticas IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação da IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Quando uma empresa-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas que cumprem as Normas de Contabilidade IFRS, as suas subsidiárias são obrigadas a reportar à empresa-mãe usando as Normas de Contabilidade IFRS. Contudo, para as suas próprias demonstrações financeiras, as filiais estão autorizadas a utilizar as Normas de Contabilidade IFRS, a Norma de Contabilidade NIFR para PME ou as normas de contabilidade nacionais. As subsidiárias são elegíveis para aplicar a IFRS 19 se não tiverem responsabilidade pública e a sua empresa-mãe aplicar as Normas Contabilísticas IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Uma filial não tem responsabilidade pública se não tiver acções ou dívida cotadas numa bolsa de valores e não detiver activos numa capacidade fiduciária para um grupo alargado de pessoas externas.



Melhorias anuais introduzidas nas normas contabilísticas IFRS - Volume 11

Data efectiva: 1 de Janeiro de 2026

O IASB emitiu várias alterações e clarificações às IFRS existentes, nenhuma das quais se espera que tenha um impacto material nas demonstrações financeiras anuais do Banco.

NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça estimativas necessárias baseadas na experiência histórica e outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista, se a revisão apenas afectar esse período, ou no período da revisão e em períodos subsequentes, se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:

Benefícios aos trabalhadores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

Imparidade

O Banco não adoptou, na sua totalidade, a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2018 (adopção parcial), como referido no ponto 2.1.2. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e possa ser estimada com razoável confiança.

Periodicamente, o Banco analisa o saldo dos activos tangíveis, verificando se existem indícios de imparidade, de forma a determinar a necessidade de reconhecer perdas por imparidade ou não.



Os activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo histórico, com a excepção dos edifícios que estão ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

NOTA 4 – ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas que produziram efeito na comparabilidade desses exercícios ou que requeiram divulgações adicionais.

NOTA 5 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a gestão das reservas internacionais é conduzida pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo, para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.

5.1. Estratégia na utilização de instrumentos financeiros

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:



- Garantir que o País seja capaz de absorver choques da balança de pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetária e cambial do País; e
- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque;
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância de boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneio** – destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;
- **Tranche de liquidez** – destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de 1 a 3 meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até 1 ano); e
- **Tranche de investimento** – destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneio e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneio é preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de investimento estabelecido. Neste sentido, os activos



financeiros na tranche de fundo maneio foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.

O objectivo da tranche de liquidez é disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a assegurar-se um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações, na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é maximizar os rendimentos do capital, sujeitos aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e diplomas legais em vigor. É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos. No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada, pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais, uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente, é efectuado um rebalanceamento da carteira.

Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o mesmo garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 25 – Justo valor.

No contexto da estratégia do Banco relativamente à utilização de instrumentos financeiros, o quadro seguinte evidencia os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2024, repartidos pelas diferentes categorias segundo a IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2024, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2024

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.438.313	-	-	-	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.588.027	-	-	-	2.588.027
Justo valor através de resultados	41.208.564	-	-	-	-	41.208.564
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	175.652.924	-	175.652.924
Bilhetes do Tesouro	-	-	221.951.013	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	-	115.384.394	-	-	-	115.384.394
Total de activos financeiros	41.208.564	120.410.734	221.951.013	175.652.924	-	559.223.235
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	349.826.307	349.826.307
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	303.116.406	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.074.880	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	2.663.282	2.663.282
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	750.017.872	750.017.872



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2023

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.226.324	-	-	-	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	1.502.192	-	-	-	1.502.192
Justo valor através de resultados	39.414.105	-	-	-	-	39.414.105
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	170.116.623	-	170.116.623
Bilhetes do Tesouro	-	-	178.657.029	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	-	82.411.837	-	-	-	82.411.837
Total de activos financeiros	39.414.105	86.140.353	178.657.029	170.116.623	-	474.328.110
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	287.544.178	287.544.178
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	264.814.112	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.331.192	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	6.961.732	6.961.732
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	649.107.373	649.107.373



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro de 2024, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2024

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.438.313	-	-	-	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	3.911.517	-	-	-	3.911.517
Justo valor através de resultados	41.208.564	-	-	-	-	41.208.564
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	175.652.924	-	175.652.924
Bilhetes do Tesouro	-	-	222.047.797	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	-	115.528.525	-	-	-	115.528.525
Total de activos financeiros	41.208.564	121.878.356	222.047.797	175.652.924	-	560.787.640
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	349.826.307	349.826.307
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	303.116.406	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.074.880	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	3.221.291	3.221.291
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	750.575.881	750.575.881



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2023

	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.226.324	-	-	-	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.674.498	-	-	-	2.674.498
Justo valor através de resultados	39.414.105	-	-	-	-	39.414.105
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	170.116.623	-	170.116.623
Bilhetes do Tesouro	-	-	178.745.054	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	-	82.394.610	-	-	-	82.394.610
Total de activos financeiros	39.414.105	87.295.432	178.745.054	170.116.623	-	475.571.214
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	287.544.178	287.544.178
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	264.814.112	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	9.331.192	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	7.504.147	7.504.147
Total de passivos financeiros	-	-	-	-	649.649.788	649.649.788



5.2. Risco de Crédito

5.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume, na sua actividade, um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula, criteriosamente, a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do País, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível; (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo; (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes; (iv) os limites de concentração por país; e (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros, que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito, consistem, essencialmente, nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

5.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2024 foi a seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Disponibilidades sobre instituições de crédito	2.588.027	1.502.192	3.911.517	2.674.498
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41.208.564	39.414.105	41.208.564	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	175.652.924	170.116.623	175.652.924	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	221.951.013	178.657.029	222.047.797	178.745.054
Outros activos financeiros	115.384.395	82.411.837	115.528.525	82.394.610
Total a 31 Dezembro	556.784.923	472.101.786	558.349.328	473.344.890

5.2.3. Qualidade de activos financeiros

A tabela seguinte resume a qualidade dos activos financeiros do Banco a 31 de Dezembro de 2024:

31-12-2024

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	31.541	7.770.904	24.069.595	-	-	31.872.040
AA- a AA+	491.716	26.081.449	59.234.731	-	-	85.807.896
A- a A+	1.301.589	7.023.531	90.096.764	-	-	98.421.885
Menor que A-	579.991	-	598.619	-	-	1.178.610
Sem rating	183.189	332.679	1.653.215	221.951.013	115.384.395	339.504.491
Total	2.588.027	41.208.564	175.652.924	221.951.013	115.384.395	556.784.922



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31-12-2023

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	157.576	4.865.722	29.302.537	-	-	34.325.835
AA- a AA+	503.504	17.505.159	62.665.117	-	-	80.673.780
A- a A+	400.453	3.395.647	74.876.293	-	-	78.672.393
Menor que A-	97.777	13.497.462	1.619.871	-	-	15.215.110
Sem rating	342.882	150.115	1.652.805	178.657.029	82.411.837	263.214.668
Total	1.502.192	39.414.105	170.116.623	178.657.029	82.411.837	472.101.786

A tabela seguinte resume a qualidade dos activos financeiros do grupo a 31 de Dezembro de 2024:

31-12-2024

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	31.541	7.770.904	24.069.595	-	-	31.872.040
AA- a AA+	491.716	26.081.449	59.234.731	-	-	85.807.896
A- a A+	1.301.589	7.023.531	90.096.764	-	-	98.421.885
Menor que A-	579.991	-	598.619	-	-	1.178.610
Sem rating	1.506.680	332.679	1.653.215	222.047.797	115.528.526	341.068.896
Total	3.911.517	41.208.564	175.652.924	222.047.797	115.528.526	558.349.327

31-12-2023

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	157.576	4.865.722	29.302.537	-	-	34.325.835
AA- a AA+	503.504	17.505.159	62.665.117	-	-	80.673.780
A- a A+	400.453	3.395.647	74.876.293	-	-	78.672.393
Menor que A-	97.777	13.497.462	1.619.871	-	-	15.215.110
Sem rating	1.515.188	150.115	1.652.805	178.745.054	82.394.610	264.457.772
Total	2.674.498	39.414.105	170.116.623	178.745.054	82.394.610	473.344.890

5.2.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Para os activos financeiros que apresentem sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro ou grupo de activos financeiros encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização prolongada ou significativa na sua cotação; e (ii) para títulos não cotados, crédito concedido e outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando esse evento tenha impacto no valor estimado



dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro ou grupos de activos financeiros, o qual possa ser estimado com razoabilidade.

Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, caso o aumento seja objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Quando existe imparidade nos activos mensurados ao custo amortizado, a perda correspondente à diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável é reconhecida em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o valor dos fluxos de caixa futuros esperados, actualizados à taxa efectiva original do activo.

5.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites.

Conforme referido na Nota 5.1. – Estratégia na utilização de instrumentos financeiros, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches: tranche de fundo de maneo, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as tranches do fundo de maneo e liquidez.

A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não pode, em média, ser superior a 1 ano.



Em 31 de Dezembro 2024, a tranche de liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* A- a A+, menor que A-, e AA- a AA+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco (individual) por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros, tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.588.027	2.588.027
Ouro	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.304.446	-	-	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.384.395	115.384.395
Total de activos financeiros e ouro	174.017.498	100.773.621	105.931.402	51.205.048	6.053.353	498.899	141.954.211	580.434.033
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.663.282	2.663.282
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.000.279	750.017.871
Posição líquida	(329.240.675)	46.643.313	10.377.170	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	53.953.932	(169.583.838)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2023

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	1.502.192	1.502.192
Ouro	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.732.628	-	-	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.411.837	82.411.837
Total de activos financeiros e ouro	168.083.545	77.964.103	78.950.898	37.714.881	8.592.938	-	119.708.768	491.015.133
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições de crédito	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	6.961.732	6.961.732
Total de passivos financeiros	466.635.348	29.497.678	56.225.264	-	-	9.331.192	87.417.891	649.107.373
Posição líquida	(298.551.803)	48.466.425	22.725.634	37.714.881	8.592.938	(9.331.192)	32.290.877	(158.092.240)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do grupo.

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.317.395	-	-	-	-	-	2.594.122	3.911.517
Ouro	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.401.230	-	-	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.528.526	115.528.526
Total de activos financeiros e ouro	175.334.893	100.773.621	106.028.185	51.205.048	6.053.353	498.899	142.104.438	581.998.438
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3.221.291	3.221.291
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.558.288	750.575.882
Posição líquida	(327.923.281)	46.643.314	10.473.953	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	53.546.149	(168.577.444)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2023

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.158.710	-	-	-	-	-	1.515.788	2.674.498
Ouro	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.820.653	-	-	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.394.610	82.394.610
Total de activos financeiros e ouro	169.242.255	77.964.103	79.038.923	37.714.881	8.592.938	-	119.705.137	492.258.237
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições de crédito	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	7.504.147	7.504.147
Total de passivos financeiros	466.635.348	29.497.678	56.225.264	-	-	9.331.192	87.960.306	649.649.788
Posição líquida	(297.393.093)	48.466.425	22.813.659	37.714.881	8.592.938	(9.331.192)	31.744.831	(157.391.551)



5.4. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

5.4.1. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido às alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros estão sujeitos ao risco de taxa de juro.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco (individual) ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.588.027	2.588.027
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.304.446	-	-	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.384.395	115.384.395
Total de activos financeiros	174.017.498	100.773.621	105.931.402	51.205.048	6.053.353	498.899	120.743.414	559.223.236
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.663.282	2.663.282
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.000.279	750.017.872
Posição líquida	(329.240.675)	46.643.313	10.377.170	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	32.743.135	(190.794.636)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2023

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	1.502.192	1.502.192
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.732.628	-	-	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.411.837	82.411.837
Total de activos financeiros	168.083.545	77.964.103	78.950.898	37.714.881	8.592.938	-	103.021.745	474.328.110
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	6.961.732	6.961.732
Total de passivos financeiros	466.635.348	29.497.678	56.225.264	-	-	9.331.192	87.417.891	649.107.373
Posição líquida	(298.551.803)	48.466.425	22.725.634	37.714.881	8.592.938	(9.331.192)	15.603.854	(174.779.263)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes resumem a exposição do grupo ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2024

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.438.313	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	3.911.517	3.911.517
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	827.116	1.507.633	8.197.426	26.476.121	3.368.689	498.899	332.679	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	88.816.375	47.993.429	11.429.529	24.728.927	2.684.664	-	-	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	84.374.008	51.272.559	86.401.230	-	-	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	115.528.526	115.528.526
Total de activos financeiros	174.017.498	100.773.621	106.028.185	51.205.048	6.053.353	498.899	122.211.036	560.787.641
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	85.336.997	85.336.997
Depósitos de outras instituições	349.826.307	-	-	-	-	-	-	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	153.431.867	54.130.307	95.554.232	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	9.074.880
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3.221.291	3.221.291
Total de passivos financeiros	503.258.174	54.130.307	95.554.232	-	-	9.074.880	88.558.288	750.575.881
Posição líquida	(329.240.675)	46.643.314	10.473.953	51.205.048	6.053.353	(8.575.981)	33.652.748	(189.788.240)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2023

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.226.324	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.674.498	2.674.498
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	518.522	1.071.577	7.557.567	25.262.066	4.854.258	-	150.115	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	64.410.276	51.122.872	21.660.703	12.452.815	3.738.680	-	16.731.277	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	103.154.747	25.769.654	49.820.653	-	-	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	82.394.610	82.394.610
Total de activos financeiros	168.083.545	77.964.103	79.038.923	37.714.881	8.592.938	-	104.176.824	475.571.214
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	80.456.159	80.456.159
Depósitos de outras instituições	287.544.178	-	-	-	-	-	-	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	179.091.170	29.497.678	56.225.264	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	9.331.192
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	7.504.147	7.504.147
Total de passivos financeiros	466.635.348	29.497.678	56.225.264	-	-	9.331.192	87.960.306	649.649.788
Posição líquida	(298.551.803)	48.466.425	22.813.659	37.714.881	8.592.938	(9.331.192)	16.216.518	(174.078.574)



O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu, igualmente, limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark* (*stop loss*).

Em 31 de Dezembro de 2024, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos base na taxa de juro é de 560.640 milhares de meticais negativos (2023: 475.958 milhares de meticais negativos) e 1.094.404 milhares de meticais (2023: 928.266 milhares de meticais), respectivamente.

5.4.2. Risco cambial

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que, em última análise, o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das reservas internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no artigo 14 da Lei Orgânica, os ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em 31 de Dezembro de 2024, os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira, apresentam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2024

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.668.566	685.834	368	83.509	-	-	36	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	1.246.809	548.544	16.093	444.759	183.180	16.721	131.921	2.588.027
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultado:	128.641	41.078.411	1.511	-	-	-	-	-	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	143.814.619	7.023.790	4.233.316	11.399.471	-	6.948.444	2.233.284	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	221.951.013	-	-	-	-	-	-	-	221.951.013
Outros activos financeiros	87.122.858	13.310.995	1.595.993	314.854	29.701	5.935.209	-	7.074.784	115.384.394
Total	309.202.513	201.119.401	9.855.671	4.564.631	11.957.440	6.118.389	6.965.165	30.650.822	580.434.032
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	85.336.997	-	-	-	-	-	-	-	85.336.997
Depósitos de outras instituições	249.833.274	97.733.593	1.547.454	195	585.443	-	-	126.348	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	303.116.406	-	-	-	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	-	9.074.880
Outros passivos	203.582	397.974	31.387	2.250	(43.981)	2.043.296	-	28.774	2.663.282
Total	638.490.259	98.131.567	1.578.840	2.446	541.462	11.118.175	-	155.123	750.017.872
Posição global operacional	(329.287.746)	102.987.834	8.276.831	4.562.185	11.415.978	(4.999.786)	6.965.165	30.495.699	(169.583.840)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

31 de Dezembro de 2023

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira		1.240.333	921.019	371	64.563	-	-	38	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	552.440	499.192	97.049	2.171	342.873	15.499	2.968	1.512.192
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	128.640	39.283.817	1.648	-	-	-	-	-	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	4.982	142.873.436	4.168.714	2.849.276	11.132.249	-	9.087.954	12	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	178.657.029	-	-	-	-	-	-	-	178.657.029
Outros activos financeiros	51.529.262	11.551.753	1.654.089	119.146	29.773	5.224.811	-	13.103.003	83.211.837
Total	230.319.913	195.501.779	7.244.662	3.065.842	11.228.756	5.567.684	9.103.453	29.793.044	491.825.133
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	80.456.159	-	-	-	-	-	-	-	80.456.159
Depósitos de outras instituições	197.154.263	87.974.562	1.710.154	197	172.631	-	-	532.371	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	264.814.112	-	-	-	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	-	9.331.192
Outros passivos	94.820	1.707.306	73.557	2.265	2.358	5.043.296	-	38.130	6.961.732
Total	542.519.354	89.681.868	1.783.711	2.462	174.989	14.374.488	-	570.501	649.107.373
Posição global operacional	(312.199.441)	105.819.911	5.460.951	3.063.380	11.053.767	(8.806.804)	9.103.453	29.222.543	(157.282.240)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os quadros seguintes resumem os activos e passivos financeiros e ouro do grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2024

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.668.566	685.834	368	83.509	-	-	36	2.438.313
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.323.490	1.246.809	548.544	16.093	444.759	183.180	16.721	131.921	3.911.517
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	21.210.797	21.210.797
Activos financeiros ao justo valor através de resultado:	128.641	41.078.411	1.511	-	-	-	-	-	41.208.564
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	143.814.619	7.023.790	4.233.316	11.399.471	-	6.948.444	2.233.284	175.652.924
Activos financeiros ao custo amortizado	222.047.797	-	-	-	-	-	-	-	222.047.797
Outros activos financeiros	87.266.988	13.310.995	1.595.993	314.854	29.701	5.935.209	-	7.074.784	115.528.524
Total	310.766.918	201.119.401	9.855.671	4.564.631	11.957.440	6.118.389	6.965.165	30.650.822	581.998.437
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	85.336.997	-	-	-	-	-	-	-	85.336.997
Depósitos de outras instituições	249.833.274	97.733.593	1.547.454	195	585.443	-	-	126.348	349.826.307
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	303.116.406	-	-	-	-	-	-	-	303.116.406
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.074.880	-	-	9.074.880
Outros passivos	761.592	397.974	31.387	2.251	(43.981)	2.043.296	-	28.772	3.221.291
Total	639.048.269	98.131.567	1.578.840	2.446	541.462	11.118.175	-	155.121	750.575.881
Posição global operacional	(328.281.351)	102.987.834	8.276.831	4.562.185	11.415.978	(4.999.786)	6.965.165	30.495.701	(168.577.444)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2023

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	1.240.333	921.019	371	64.563	-	-	38	2.226.324
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.172.306	542.440	499.192	97.049	2.171	342.873	15.499	2.968	2.674.498
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	16.687.023	16.687.023
Activos financeiros ao justo valor através de resultado:	128.640	39.283.817	1.648	-	-	-	-	-	39.414.105
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	4.982	142.873.436	4.168.714	2.849.276	11.132.249	-	9.087.954	12	170.116.623
Activos financeiros ao custo amortizado	178.745.054	-	-	-	-	-	-	-	178.745.054
Outros activos financeiros	50.712.035	11.551.753	1.654.089	119.146	29.773	5.224.811	-	13.103.003	82.394.610
Total	230.763.017	195.491.779	7.244.662	3.065.842	11.228.756	5.567.684	9.103.453	29.793.044	492.258.237
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	80.456.159	-	-	-	-	-	-	-	80.456.159
Depósitos de outras instituições	197.154.263	87.974.562	1.710.154	197	172.631	-	-	532.371	287.544.178
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	264.814.112	-	-	-	-	-	-	-	264.814.112
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	9.331.192	-	-	9.331.192
Outros passivos	637.236	1.707.306	73.557	2.265	2.358	5.043.296	-	38.128	7.504.146
Total	543.061.770	89.681.868	1.783.711	2.462	174.989	14.374.488	-	570.499	649.649.787
Posição global operacional	(312.298.753)	105.809.911	5.460.951	3.063.380	11.053.767	(8.806.804)	9.103.453	29.222.545	(157.391.550)



Em 31 de Dezembro de 2024, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco, em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10 % *versus* o total em moeda estrangeira, é de 11.580.417 milhares de meticaís (2023: 11.671.079 milhares de meticaís) e 17.474 milhares de meticaís (2023: 17.480 milhares de meticaís), respectivamente.

5.5. Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, ao qual compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita às operações sob sua alçada.

NOTA 6 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme se segue:

Moeda	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
CAD	34	34	34	34
CHF	5	5	5	5
EUR	685.834	921.019	685.834	921.019
GBP	368	371	368	371
USD	1.668.566	1.240.333	1.668.566	1.240.333
ZAR	83.506	64.562	83.506	64.562
	2.438.313	2.226.324	2.438.313	2.226.324

NOTA 7 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Disponibilidades sobre instituições de crédito				
Depósitos à ordem	2.588.027	1.502.192	3.186.127	1.936.349
Aplicações sobre instituições de crédito				
Depósitos a prazo	-	-	725.390	738.149
	2.588.027	1.502.192	3.911.517	2.674.498



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em 31 de Dezembro de 2024, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram como se segue:

	2024		2023	
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Até 1 Mês	0,250%	7,830%	0,625%	8,840%
De 1 a 3 Meses	0,265%	8,100%	0,250%	8,790%
De 3 a 12 Meses	0,005%	5,512%	0,005%	5,660%
De 1 a 3 Anos	0,0014%	6,000%	0,005%	5,512%
De 3 a 5 Anos	0,010%	4,875%	0,730%	6,000%
Mais de 5 Anos	-	-	-	-

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

7.1. Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

A decomposição desta rubrica é abaixo apresentada:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Caixa	-	-	15	17
Bancos	-	-	603.085	446.640
	-	-	603.100	446.657

Este saldo representa o caixa e equivalentes de caixa das subsidiárias do Banco.

NOTA 8 – OURO

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Ouro em moedas e barras				
No estrangeiro	21.210.797	16.687.023	21.210.797	16.687.023
	21.210.797	16.687.023	21.210.797	16.687.023

À data de 31 de Dezembro de 2024, as reservas de ouro, de aproximadamente 126.575 onças (2023: 126.575 onças), foram avaliadas em USD 331.885.414 (2023: USD 261.142.767), com base no preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de relato no mercado de ouro de Londres.

As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados.



Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*asset managers*) indicados pelo Banco, no âmbito das suas atribuições de gestor de reservas internacionais (alínea c, n.º 2, do artigo 3 da Lei Orgânica), cujos fluxos de caixas não se restringem apenas ao pagamento do principal e juros. Na sequência, através de acordos separados, por estes assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10 % e 0,30 % do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como se segue:

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções (Afreximbank e Swift)	97.600	332.679	97.600	332.679
Obrigações do Tesouro	32.616.401	32.881.342	32.616.401	32.881.342
Obrigações de outros emitentes	4.561.967	4.637.667	4.561.967	4.637.667
Outros	3.188.436	3.356.875	3.188.436	3.356.875
Total	40.464.404	41.208.563	40.464.404	41.208.563

31 de Dezembro de 2023

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções (Afreximbank e Swift)	97.600	303.442	97.600	303.442
Obrigações do Tesouro	31.893.795	32.128.582	31.893.795	32.128.582
Obrigações de outros emitentes	3.980.445	3.760.631	3.980.445	3.760.631
Outros	3.166.516	3.221.450	3.166.516	3.221.450
Total	39.138.356	39.414.105	39.138.356	39.414.105

NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL

Referem-se às aplicações sob gestão interna do Banco, com o objectivo de obtenção de fluxos de caixa tanto contratuais (principal e juros) quanto pela sua venda, no âmbito das suas atribuições de gestor de reservas internacionais.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Instrumentos de dívida				
Títulos não cotados				
De emissores não residentes				
Obrigações do Tesouro dos EUA	41.112.272	39.583.711	41.112.272	39.583.711
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos a Prazo	134.540.653	130.532.912	134.540.653	130.532.912
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	175.652.924	170.116.623	175.652.924	170.116.623

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

31 de Dezembro de 2024

	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Menos e Mais Valias
Instrumentos de dívida				
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	41.112.272	39.914.228	1.198.043
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos a Prazo	134.540.653	134.540.653	134.107.048	433.605
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	134.540.653	175.652.924	174.021.276	1.631.648

31 de Dezembro de 2023

	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias
Instrumentos de dívida				
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	39.583.711	38.935.793	647.918
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito				
Depósitos à prazo	130.532.912	130.532.912	130.064.028	468.884
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	130.532.912	170.116.623	168.999.821	1.116.802

NOTA 11 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros ao custo amortizado foram como se segue:

	INDIVIDUAL		INDIVIDUAL	
	2024	2023	2024	2023
Obrigações do Tesouro	4.601.010	4.696.380	4.601.010	4.696.380
Bilhetes do Tesouro de emissão especial	77.553.190	88.424.834	77.553.190	88.424.834
Utilização de bilhetes do Tesouro	139.796.813	85.535.815	139.796.813	85.535.815
	221.951.013	178.657.029	221.951.013	178.657.029

Os activos financeiros ao custo amortizado incorporam os valores das obrigações do Tesouro do Estado moçambicano e dos bilhetes do Tesouro, que totalizam 4.601.010 milhares de meticais e 217.350.003 milhares de meticais, respectivamente.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

As obrigações do Tesouro do Estado moçambicano representam títulos emitidos por esta entidade a favor do Banco, para amortização da sua dívida, ao abrigo do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique.

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável, e a ser remunerados a uma taxa de juro anual de 10,91 % (2023: 8 %) e 5,1 % (2023: 10,91 %) para o primeiro e segundo semestres, respectivamente. O justo valor destas obrigações aproxima-se da quantia escriturada a 31 de Dezembro de 2024.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na Nota 2.3. Nas demonstrações financeiras individuais, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade Interbancária de Moçambique, SA e a Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, SA são consolidadas pelo método integral.

NOTA 13 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	25.775.999	1.090.162	8.266	26.831.896	53.706.323	-	53.706.323
Adições	308.760	311.517	3.084	6.094.880	6.718.241	-	6.718.241
Regularizações	(383.327)	-	-	-	(383.327)	-	(383.327)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(2.336.886)	-	-	-	(2.336.886)	2.336.886	-
Ganhos de reavaliação	3.377.397	-	-	-	3.377.397	174.514	3.551.911
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.253	212.523	-	212.523
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(772.054)	(359.692)	(3.090)	-	(1.134.837)	-	(1.134.837)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	25.834.173	941.831	6.517	33.022.029	59.804.549	2.511.400	62.315.949
31 de Dezembro de 2024							
Custo	31.763.889	3.853.934	28.585	33.022.029	68.668.438	2.511.400	71.179.838
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Depreciações acumuladas	(5.574.862)	(2.912.104)	(22.068)	-	(8.509.034)	-	(8.509.034)
Imparidades acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	25.834.172	941.830	6.517	33.022.029	59.804.549	2.511.400	62.315.949



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios refere-se aos custos dos edifícios do Banco em uso.

31 de Dezembro de 2023

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	26.490.894	1.117.554	10.857	23.976.253	51.595.558
Adições	79.974	329.744	-	2.855.643	3.265.361
Regularizações	-	-	-	-	-
Ganhos de reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	(794.869)	(357.136)	(2.591)	-	(1.154.596)
Imparidade do exercício	-	-	-	-	-
Quantia escriturada no fim do ano	25.775.999	1.090.162	8.266	26.831.896	53.706.323

31 de Dezembro de 2023

Custo	30.819.569	3.568.136	26.317	26.831.896	61.245.918
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(4.117.623)	(2.477.974)	(18.051)	-	(6.613.648)
Imparidades acumuladas	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Quantia escriturada	25.775.999	1.090.162	8.266	26.831.896	53.706.323

O movimento ocorrido no grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Moeda estrangeira							
Quantia escriturada no início do ano	25.912.931	1.281.845	8.266	26.892.049	54.095.091	-	54.095.091
Adições	308.760	521.881	3.084	6.094.880	6.928.605	-	6.928.605
Regularizações	(383.540)	75.903	-	(27.096)	(334.733)	-	(334.733)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(2.336.886)	-	-	-	(2.336.886)	2.336.886	-
Ganhos de reavaliação	3.377.397	-	-	-	3.377.397	174.514	3.551.911
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.254	212.524	-	212.524
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Depreciação do exercício	(775.371)	(490.874)	(3.090)	-	(1.269.336)	-	(1.269.336)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	25.967.575	1.288.598	6.517	33.055.087	60.317.777	2.511.400	62.829.177
31 de Dezembro de 2024							
Custo	31.929.755	4.708.068	28.585	33.055.087	69.721.495	2.511.400	72.232.895
Imparidade	(354.855)	-	-	-	(354.855)	-	(354.855)
Depreciações acumuladas	(5.607.325)	(3.419.470)	(22.068)	-	(9.048.863)	-	(9.048.863)
Quantia escriturada	25.967.575	1.288.598	6.517	33.055.087	60.317.777	2.511.400	62.829.177



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

31 de Dezembro de 2023

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	26.631.500	1.274.024	10.857	24.121.468	52.037.849
Adições	79.974	402.521	-	2.863.923	3.346.418
Regularizações	(346)	59.453	-	-93.342	(34.235)
Depreciação do exercício	(798.197)	(454.138)	(2.591)	-	(1.254.926)
Imparidade do exercício	-	(16)	-	-	(16)
Quantia escriturada no fim do ano	25.912.931	1.281.844	8.266	26.892.049	54.095.090

31 de Dezembro de 2023

Custo	30.999.927	4.442.163	26.317	26.892.049	62.360.456
Depreciações acumuladas	(4.161.049)	(3.160.319)	(18.051)	-	(7.339.419)
Imparidades acumuladas	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Quantia escriturada	25.912.931	1.281.844	8.266	26.892.049	54.095.090

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo reavaliado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, os imóveis foram reavaliados por uma empresa independente e registados ao seu justo valor, tendo resultado numa revalorização de 3.377.397 milhares de meticaís.

O resultado da reavaliação pode ser analisado como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial em 1 de Janeiro	7.827.003	10.391.392	7.827.003	10.391.392
Reclassificação da reserva da reavaliação	(2.454.829)	(2.564.389)	(2.454.829)	(2.564.389)
Ganho da reavaliação	3.377.397	-	3.377.397	-
Ajustamento	573.889	-	573.889	-
saldo final em 31 de Dezembro	9.323.460	7.827.003	9.323.460	7.827.003

O resultado da reavaliação dos activos de investimentos registou um ganho de 174.514 milhares de meticaís, tendo sido reconhecido directamente na conta de resultados do exercício, em conformidade com a IAS 16 Imobilizado.

A determinação do justo valor dos imóveis foi feita de acordo com o preconizado na IFRS 13 – Mensuração do justo valor – onde a definição do justo valor é o montante que poderá ser recebido pela venda de um activo ou pago para transferir uma responsabilidade financeira numa transacção corrente entre participantes do mercado à data da avaliação.



Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

Os ganhos da reavaliação dos imóveis foram reconhecidos na respectiva conta de Reservas de Reavaliação de Imóveis. Por outro lado, as perdas por imparidades foram registadas na conta de resultados do exercício.

Para a valorização de terrenos e edifícios, nos casos onde existe mercado comparável de imóveis similares, considerou-se o Método de Comparação de Mercado e ou Método de Rendas de Mercado.

Para os casos onde as evidências de compra e venda de imóveis é escassa e onde prevalece a informação de mercado de arrendamento, foi considerado o Método do Rendimento por “Capitalização Directa” e outros. Dada a sua dimensão e complexidade de usos, foi também considerado o Método do Rendimento “Fluxo de Caixa Descontados”, tendo sempre por base a informação de mercado.

Para a valorização das novas instalações sede em Maputo, Xai-Xai, Beira, Chimoio e Nampula, pela sua especificidade construtiva e tecnológica, e por não existirem imóveis semelhantes e comparáveis aos imóveis em avaliação, considerou-se o Método dos Custos de Substituição depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos imóveis avaliados.

Para a valorização de imóveis situados em zonas onde a informação de mercado é insuficiente, predominando um mercado de autoconstrução, considerou-se o Método dos Custos de Substituição depreciados, onde foram considerados custos de construção de imóveis similares aos imóveis avaliados.

No Método dos Custos de Substituição depreciados, a avaliação considera a depreciação física, económica e funcional dos activos de acordo com o inspeccionado no local.

Refira-se que foram valorizados os equipamentos e máquinas, tais como aparelhos de ar condicionado, geradores, tanques de combustível, reservatórios de água e outras infra-estruturas especiais, consideradas como parte integrante dos edifícios. Refira-se ainda que, para o caso das novas sedes provinciais, foram ainda valorizados todos os componentes e equipamentos referentes à instalação eléctrica especial, segurança electrónica, informática e telecomunicações.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 pelo método do custo foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	17.254.941	1.090.162	8.266	26.831.896	45.185.265	-	45.185.265
Adições	308.760	311.517	3.084	6.094.880	6.718.241	-	6.718.241
Regularizações	(383.327)	-	-	-	(383.327)	-	(383.327)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(66.058)	-	-	-	(66.058)	66.058	-
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.253	212.523	-	212.523
Depreciação do exercício	(458.599)	(359.692)	(3.090)	-	(821.382)	-	(821.382)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	16.874.856	941.831	6.517	33.022.029	50.845.233	66.058	50.911.291

31 de Dezembro de 2024

Custo	20.494.039	3.853.935	28.585	33.022.029	57.398.588	66.058	57.464.646
Depreciações acumuladas	(3.619.183)	(2.912.104)	(22.068)	-	(6.553.355)	-	(6.553.355)
Quantia escriturada	16.874.856	941.831	6.517	33.022.029	50.845.233	66.058	50.911.291

31 de Dezembro de 2023

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	16.919.453	1.117.554	10.857	23.976.254	42.024.118
Adições	79.974	329.744	-	2.855.643	3.265.361
Depreciação do exercício	(820.750)	(219.545)	(3.101)	-	(1.043.396)
Quantia escriturada no fim do ano	16.178.677	1.227.753	7.756	26.831.897	44.246.083

31 de Dezembro de 2023

Custo	20.185.279	3.705.727	25.807	26.831.897	50.748.710
Depreciações acumuladas	(4.006.602)	(2.477.974)	(18.051)	-	(6.502.627)
Quantia escriturada	16.178.677	1.227.753	7.756	26.831.897	44.246.083

O movimento ocorrido no grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 pelo método do custo foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total	Activos de investimentos	Total
Quantia escriturada no início do ano	17.254.941	1.281.845	8.266	26.892.049	45.437.101	-	45.437.101
Adições	308.760	521.881	3.084	6.094.880	6.928.605	-	6.928.605
Regularizações	(383.327)	75.903	-	(27.096)	(334.520)	-	(334.520)
Reclassificação para edifícios de investimentos	(66.058)	-	-	-	(66.058)	66.058	-
Ajustamentos	219.139	(100.126)	(1.743)	95.254	212.524	-	212.524
Depreciação do exercício	(458.599)	(490.874)	(3.090)	-	(952.564)	-	(952.564)
Abates	-	(30)	-	-	(30)	-	(30)
Quantia escriturada no fim do ano	16.874.856	1.288.598	6.517	33.055.087	51.225.059	66.058	51.291.117

31 de Dezembro de 2024

Custo	20.494.039	4.708.068	28.585	33.055.087	58.285.780	66.058	58.351.838
Depreciações acumuladas	(3.619.183)	(3.419.470)	(22.068)	-	(7.060.721)	-	(7.060.721)
Quantia escriturada	16.874.856	1.288.598	6.517	33.055.087	51.225.059	66.058	51.291.117



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

31 de Dezembro de 2023

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	17.060.058	1.274.023	10.857	24.121.468	42.466.406
Adições	79.974	402.521	-	2.863.923	3.346.418
Regularizações	(346)	59.453	-	(93.342)	(34.235)
Depreciação do exercício	(824.424)	(186.351)	(3.101)	-	(1.013.876)
Abates	-	(16)	-	-	(16)
Quantia escriturada no fim do ano	16.315.262	1.549.630	7.756	26.892.049	44.764.697

31 de Dezembro de 2023

Custo	20.365.290	4.709.949	25.807	26.892.049	51.993.095
Depreciações acumuladas	(4.050.028)	(3.160.319)	(18.051)	-	(7.228.398)
Quantia escriturada	16.315.262	1.549.630	7.756	26.892.049	44.764.697

NOTA 14 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL	CONSOLIDADA
Quantia escriturada no início do ano	11.864	107.126
Adições	72.265	79.303
Regularizações	-	(60.329)
Amortização do exercício	(8.200)	(28.509)
Ajustamentos	323.002	323.002
Quantia escriturada no fim do ano	398.931	420.593

31 de Dezembro de 2024

Custo	750.700	882.755
Amortizações acumuladas	(351.769)	(462.162)
Quantia escriturada	398.931	420.593

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2023

	INDIVIDUAL	CONSOLIDADA
Quantia escriturada no início do ano	49.198	198.055
Adições	-	8.975
Regularizações	(13.332)	(13.332)
Amortização do exercício	(24.002)	(84.054)
Abates	-	(2.518)
Quantia escriturada no fim do ano	11.864	107.126

31 de Dezembro de 2023

Custo	355.836	669.290
Amortizações acumuladas	(343.972)	(562.164)
Quantia escriturada	11.864	107.126



NOTA 15 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
		2024	2023	2024	2023
Devedores estrangeiros		370.311	-	370.311	-
Empréstimos ao pessoal	15.1	7.745.116	6.975.177	7.745.116	6.975.177
Cheques em processo de liquidação		2.322	2.321	2.322	2.321
Custos com produção de notas e moedas	15.2	3.512.593	3.292.430	3.512.593	3.292.430
Economato		19.840	16.942	19.840	16.942
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	15.3	101.329.586	66.430.020	101.329.586	66.430.020
Outros devedores	15.4	2.414.170	1.214.490	2.558.301	1.197.263
Acordos de recompra	14.5	-	4.490.000	-	4.490.000
Valor bruto de outros activos financeiros		115.393.938	82.421.380	115.538.069	82.404.153
Perdas por imparidade		(9.543)	(9.543)	(9.543)	(9.543)
Quantia escriturada		115.384.395	82.411.837	115.528.526	82.394.610

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Saldo em 1 de Janeiro	9.543	9.543	9.543	9.543
Saldo em 31 de Dezembro	9.543	9.543	9.543	9.543

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos, maioritariamente, por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

15.1. Empréstimos ao pessoal

De acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho, o Banco atribui empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.

15.2. Custos com a produção de notas e moedas

Esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Notas e moedas emitidas	1.178.827	1.000.076	1.178.827	1.000.076
Notas e moedas não emitidas	2.333.767	2.292.354	2.333.767	2.292.354
	3.512.593	3.292.430	3.512.593	3.292.430



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

Depreciação de notas e moedas

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Notas	548.680	537.857	548.680	537.857
Moedas	71.625	70.698	71.625	70.698
	620.305	608.555	620.305	608.555

15.3. Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo

A 31 de Dezembro de 2024, o saldo dos empréstimos concedidos ao Estado é de 101.329.586 milhares de meticaís, dos quais 12.767.626 milhares de meticaís a uma taxa de juro anual de 3 %, o montante de 77.439.095 milhares de meticaís foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, e o remanescente de 11.122.864 milhares de meticaís é referente a juros.

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro	85.147.842	50.639.096	85.147.842	50.639.096
Outros créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	16.181.744	15.790.924	16.181.744	15.790.924
	101.329.586	66.430.020	101.329.586	66.430.020

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco "... poderá conceder anualmente ao Estado crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado, arrecadadas no penúltimo exercício". O número 2 do mesmo artigo refere que "Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico em que tiver sido aberto, e, não o sendo, o saldo vencerá juros à taxa de redesconto do Banco".

15.4. Outros devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Outras operações activas a regularizar (especialização de valores)	655.811	10.167	799.942	27.990
Adiantamentos ao Estado	928.206	199.628	928.206	199.628
SIMO	404.909	479.328	404.909	444.278
Fundo de Pensões (Kuhanha)	250.964	-	250.964	-
Credores fabricantes de notas e moedas	174.280	525.367	174.280	525.367
	2.414.170	1.214.490	2.558.300	1.197.263



NOTA 16 – FLUTUAÇÃO DE VALORES

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo, que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado, em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Flutuação de Valores - Saldo inicial	115.230.341	108.189.983	115.230.341	108.189.983
Prejuízos cambiais não realizados no exercício	136.311	7.040.358	136.311	7.040.358
Flutuação de valores - Saldo Final	115.366.652	115.230.341	115.366.652	115.230.341

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto, para o Banco, da adopção da Lei Orgânica e normas próprias baseadas em IFRS, em detrimento das IFRS, no que respeita a esta matéria.

Contas em conformidade com as IFRS

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Resultado líquido com derrogação	(4.147.521)	886.198	(3.793.558)	1.274.815
Variações cambiais não realizadas no resultado	136.311	7.040.358	136.311	(7.040.358)
Capitais próprios	(120.055.423)	(106.881.612)	(119.174.548)	(106.357.304)

Contas em conformidade com a lei orgânica

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Resultado líquido	(4.147.521)	886.198	(3.793.558)	1.274.815
Capitais próprios	5.073.448	18.247.259	5.954.323	18.771.567
Conta flutuação de valores	115.366.652	115.230.341	115.366.652	115.230.341



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Impacto

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023 Reexpresso	2024	2023 Reexpresso
Resultado líquido com derrogação	(4.147.521)	886.198	(3.793.778)	1.274.815
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	(136.311)	(7.040.358)	(136.311)	(7.040.358)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	342.891	342.891	342.891	342.891
Resultado líquido sem derrogações	(3.940.941)	(5.811.269)	(3.587.198)	(5.422.652)
Capitais próprios com derrogação	5.073.448	18.247.259	5.954.323	18.771.567
Conta flutuação de valores	(115.366.652)	(115.366.652)	(115.366.652)	(115.366.652)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(9.762.219)	(9.762.219)	(9.762.219)	(9.762.219)
Capitais próprios sem derrogação	(120.055.423)	(106.881.612)	(119.174.548)	(106.357.304)

NOTA 17 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2024:

As notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco na data de relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação, dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Notas	108.038.079	101.651.170	108.038.079	101.651.170
Moedas	1.913.094	1.806.912	1.913.094	1.806.912
Notas e moedas no banco	(15.851.993)	(10.337.737)	(15.851.993)	(10.337.737)
Notas e moedas inutilizadas	(8.762.184)	(12.664.186)	(8.762.184)	(12.664.186)
	85.336.997	80.456.159	85.336.997	80.456.159

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação a 31 de Dezembro de 2024:

Notas e Moedas em Circulação (fora do banco)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Notas	83.456.896	78.675.699	83.456.896	78.675.699
Moedas	1.880.100	1.780.460	1.880.100	1.780.460
	85.336.997	80.456.159	85.336.997	80.456.159

Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15 da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;
- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e



- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41.

O artigo 12 da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amodado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

À data de 31 de Dezembro de 2024, as reservas cambiais ascendiam a 270.393.245 milhares de meticaís (2023: 229.637.843 milhares de meticaís).

NOTA 18 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura em 31 de Dezembro de 2024:

		INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Notas	2024	2023	2024	2023
Depósitos em moeda nacional:					
Estado		10.968.043	12.777.372	10.968.043	12.777.372
Instituições financeiras	18.1	236.875.918	183.172.720	236.875.918	183.172.720
Credores por recursos consignados	18.2	1.493.249	2.170.340	1.493.249	2.170.340
Outros		2.541.002	924.605	2.541.002	924.605
Depósitos em moeda estrangeira:					
Estado		39.604.222	36.660.429	39.604.222	36.660.429
Instituições financeiras	18.1	54.616.930	48.601.998	54.616.930	48.601.998
Credores por recursos consignados	18.3	3.726.462	3.236.234	3.726.462	3.236.234
Depósitos de caução		33	33	33	33
Outros		448	447	448	447
		349.826.307	287.544.178	349.826.307	287.544.178

Nos termos do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro – Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, podem ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

18.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.

18.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial e de outras instituições financeiras para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.

18.3 Este saldo respeita às contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.



NOTA 19 – BILHETES DO TESOIRO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Bilhetes do Tesouro para financiamento do Estado	139.796.813	85.588.272	139.796.813	85.588.272
Bilhetes do Tesouro para Política Monetária	88.792.090	99.262.997	88.792.090	99.262.997
Facilidades permanentes de depósitos	72.917.426	78.792.059	72.917.426	78.792.059
Juros a pagar	1.610.077	1.170.784	1.610.077	1.170.784
	303.116.406	264.814.112	303.116.406	264.814.112

Os bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de três meses, seis meses e um ano. Estes bilhetes são emitidos com o intuito de servir como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante operações abertas de mercado, no mercado financeiro a nível local, e de prover o Estado moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão de bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado e pelo período que seja acordado com o Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos bilhetes do Tesouro variou ao longo do ano entre 13,20 % e 19,10 %.

NOTA 20 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

Passivos	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Direitos especiais de saque	8.285.550	8.519.568	8.285.550	8.519.568
Facilidade de extensão de crédito(ESF)	789.330	811.624	789.330	811.624
Total	9.074.880	9.331.192	9.074.880	9.331.192

Trata-se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional.

Os financiamentos estão denominados em Direitos Especiais de Saque (SDR) e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de SDR (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108.837.606,50, equivalente a 9.074.880 milhares de meticais (2023: SDR 108.837.606,50, equivalente a 9.331.192 milhares de meticais).



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Financiamento externo	9.074.880	9.331.192	9.074.880	9.331.192
Activos				
Direitos especiais de saque	183.180	342.873	183.180	342.873
Total	8.891.700	8.988.319	8.891.700	8.988.319

O activo relativo aos direitos especiais de saque representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 7 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.

NOTA 21 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	19,80%	22,00%	19,80%	22,00%
Taxa de crescimento dos salários	8,39%	6,66%	8,39%	6,66%
Taxa de crescimento das pensões	8,39%	6,66%	8,39%	6,66%
Taxa de rendimento	19,80%	22,00%	19,80%	22,00%
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64
Data de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma
% casados	70%	70%	70%	70%

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo foi efectuado no pressuposto de que o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada seria à primeira oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Activos	1.017	1.020	1.017	1.020
Reformados e pensionistas	781	806	781	806
	1.798	1.826	1.798	1.826

O nível de financiamento do fundo em 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Valor actual das responsabilidades por serviços passados	(34.308.050)	(22.421.255)	(34.308.050)	(22.421.255)
Valor dos activos do Fundo de Pensões	30.223.396	29.151.816	30.223.396	29.151.816
Activos/Passivos líquidos	(4.084.654)	6.730.561	(4.084.654)	6.730.561

A composição dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique pode ser analisada como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Depósitos a ordem	944	13.037		13.037
Depósitos a prazo	1.999.300	3.525.800	1.999.300	3.525.800
Obrigações privadas	6.478.278	4.183.629	6.478.278	4.183.629
Bilhetes de Tesouro	8.563.415	8.265.108	8.563.415	8.265.108
Propriedades de investimentos	1.449.180	1.449.180	1.449.180	1.449.180
Participações financeiras	7.403.274	7.383.359	7.403.274	7.383.359
Outros	4.569.805	4.332.876	4.569.805	4.332.876
Credores	(240.800)	(1.173)	(240.800)	(1.173)
	30.223.396	29.151.816	30.222.452	29.151.816

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

A evolução do valor dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique, durante o ano, pode ser analisada como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Saldo do Fundo em 1 de Janeiro	29.151.816	27.667.692	29.151.816	27.667.692
Contribuições dos Custos Serviços Corrent	1.303.695	1.130.967	1.303.695	1.130.967
Contribuições adicionais	-	116.496	-	116.496
Pensões Pagas	(2.977.608)	(2.652.819)	(2.977.608)	(2.652.819)
Outras despesas	(54.175)	(29.662)	(54.175)	(29.662)
Retorno estimado dos activos do plano	6.232.752	6.342.182	6.232.752	6.342.182
Diferença entre retorno estimado e real	(3.318.639)	(3.361.488)	(3.318.639)	(3.361.488)
Assistência médica	(67.868)	(61.552)	(67.868)	(61.552)
Re-mensuração do activo	(46.577)	-	(46.577)	-
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	30.223.396	29.151.816	30.223.396	29.151.816

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma pode ser analisada como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Responsabilidades em 1 de Janeiro	22.421.255	18.645.733	22.421.255	18.645.733
Pensões pagas pelo fundo	(2.977.609)	(2.652.819)	(2.977.609)	(2.652.819)
Custos com sistema	-	-	-	-
Outras despesas	(54.175)	(29.662)	(54.175)	(29.662)
Custo financeiro estimado	4.599.742	4.117.512	4.599.742	4.117.512
Custo com serviços correntes	(153.090)	308.517	(153.090)	308.517
Re-mensuração do passivo (responsabilidades)	10.471.926	2.031.974	10.471.926	2.031.974
Responsabilidades em 31 de Dezembro	34.308.050	22.421.255	34.308.050	22.421.255

Análise de Sensibilidade

Relativamente à análise de sensibilidade, assumiu-se a variação da taxa de desconto em 1 %, mantendo a taxa de crescimento de salários e pensões de 8,39 %. Com estresse da taxa de desconto e a manutenção das taxas de crescimento de salários e pensões, a taxa após reforma seria de 9,60 % e 11,45 %, para o estresse negativo e positivo, respectivamente:

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%
Pressupostos financeiros						
Taxa de desconto	18,80%	19,80%	20,80%	18,80%	19,80%	20,80%
Taxa de crescimento dos salários	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%
Taxa de crescimento das pensões	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%
Taxa após reforma	9,60%	10,53%	11,45%	9,60%	10,53%	11,45%

31 de Dezembro de 2023

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%
Pressupostos financeiros						
Taxa de desconto	21,00%	22,00%	23,00%	21,00%	22,00%	23,00%
Taxa de crescimento dos salários	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%
Taxa de crescimento das pensões	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%
Taxa após reforma	13,44%	14,38%	15,32%	13,44%	14,38%	15,32%



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

O impacto da alteração deste pressuposto (taxa de desconto) é apresentado na tabela abaixo:

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (19,80%)	Aumento em 1%
Responsabilidades						
Trabalhadores no activos	11.654.272	10.235.891	9.055.021	11.654.272	10.235.891	9.055.021
Trabalhadores reformados	23.647.526	22.243.926	21.004.303	23.647.526	22.243.926	21.004.303
Pensionistas	1.931.329	1.828.232	1.736.855	1.931.329	1.828.232	1.736.855
Total das responsabilidades	37.233.127	34.308.049	31.796.179	37.233.127	34.308.049	31.796.179
Activo do fundo de pensões	30.285.993	30.223.396	30.285.993	30.285.993	30.223.396	30.285.993
Deficit	(6.947.134)	(4.084.653)	(1.510.186)	(6.947.134)	(4.084.653)	(1.510.186)

31 de Dezembro de 2023

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%	Redução em 1%	Cenário I (22%)	Aumento em 1%
Responsabilidades						
Trabalhadores no activos	5.788.622	5.198.099	4.691.499	5.788.622	5.198.099	4.691.499
Trabalhadores reformados	16.560.358	15.747.983	15.011.875	16.560.358	15.747.983	15.011.875
Pensionistas	1.542.023	1.475.173	1.414.235	1.542.023	1.475.173	1.414.235
Total das responsabilidades	23.891.003	22.421.255	21.117.609	23.891.003	22.421.255	21.117.609
Activo do fundo de pensões	29.151.816	29.151.816	29.151.816	29.151.816	29.151.816	29.151.816
Superavit	5.260.813	6.730.561	8.034.207	5.260.813	6.730.561	8.034.207

Para o exercício económico de 2025, espera-se uma contribuição de 1.073.286 milhares de meticaís, para o fundo de pensões (2023: 1.023.835 milhares de meticaís).

O tempo médio de contribuição para o plano de reforma em 2024 é de 24,1 anos (2023: 23,5 anos).

NOTA 22 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Credores estrangeiros	457.401	319.356	457.401	319.356
Credores nacionais	1.633.606	6.248.805	1.633.606	6.248.805
Outros encargos a pagar	572.275	393.571	1.130.284	935.986
	2.663.282	6.961.732	3.221.291	7.504.147

Estes instrumentos financeiros são compostos, maioritariamente, por passivos financeiros de curto prazo. Por essa razão, a quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do Tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do Tesouro emitidos num determinado exercício ocorriam no mesmo exercício.



NOTA 23 – CAPITAL

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique, num total de 2.596.721 milhares de meticaís. O capital é representado por uma participação única do Estado em 100 %.

NOTA 24 – RESERVAS

RESERVAS LEGAIS

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS

Nos termos do artigo 65, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco, a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.

Relativamente a 2023, face ao resultado líquido (positivo) apurado de 886.198 milhares de meticaís, os ganhos não realizados, associados aos investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós-emprego são considerados não distribuíveis no processo de aplicação de resultados, impedindo, assim, que se distribuam resultados não realizados sob a forma de dividendos.

RESERVAS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O saldo desta rubrica pode ser analisado como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial em 1 de Janeiro	(14.810.864)	(10.603.313)	(14.810.864)	(10.603.313)
Movimentos do exercício	(12.601.315)	(4.207.551)	(12.601.315)	(4.207.551)
saldo final em 31 de Dezembro	(27.412.179)	(14.810.864)	(27.412.179)	(14.810.864)

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica, encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Em 1 de Janeiro	(152.994)	(967.660)	(152.994)	(967.660)
De acções	590.929	814.666	590.929	814.666
Total das variações do ano	590.929	814.666	590.929	814.666
Em 31 de Dezembro	437.935	(152.994)	437.935	(152.994)



RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS

O saldo desta rubrica pode ser analisado como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial em 1 de Janeiro	7.827.003	10.391.392	7.827.003	10.391.392
Reclassificação da reserva da reavaliação	(2.454.829)	(2.564.389)	(2.454.829)	(2.564.389)
Ganho da reavaliação	3.377.397	-	3.377.397	-
Ajustamento	573.889	-	573.889	-
saldo final em 31 de Dezembro	9.323.460	7.827.003	9.323.460	7.827.003

INTERESSES MINORITÁRIOS

As tabelas seguintes demonstram a análise dos interesses minoritários do grupo.

	Capital Próprio	Participação BM		Interesses minoritários		Acções próprias	
	2024	%	2024	%	2024	%	2024
SIMO	1.433.943	51%	731.311	46,8%	671.140	2,2%	31.492
Kuhanha	107.342	100%	107.342	-	-	-	-
Total	1.541.285	-	838.653	-	671.140	-	31.492

	Capital Próprio	Participação BM		Interesses minoritários	
	2023	%	2023	%	2023
SIMO	1.088.839	51%	555.308	49%	533.531
Kuhanha	98.117	100%	98.117	-	-
Total	1.186.956	-	653.425	-	533.531

NOTA 25 – JUSTO VALOR

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com os preços de mercado ou *providers*;
- Nível 2: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e
- Nível 3: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estejam disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível, bem como os edifícios.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	21.210.797	-	21.210.797	21.210.797	-	21.210.797
	<u>21.210.797</u>	<u>-</u>	<u>21.210.797</u>	<u>21.210.797</u>	<u>-</u>	<u>21.210.797</u>
Justo valor através de resultados						
Acções	-	332.679	332.679	-	332.679	332.679
Obrigações do Tesouro	32.881.342	-	32.881.342	32.881.342	-	32.881.342
Obrigações de outros emitentes	4.637.667	-	4.637.667	4.637.667	-	4.637.667
Outros	3.356.875	-	3.356.875	3.356.875	-	3.356.875
	<u>40.875.884</u>	<u>332.679</u>	<u>41.208.563</u>	<u>40.875.884</u>	<u>332.679</u>	<u>41.208.563</u>
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	41.112.272	-	41.112.272	41.112.272	-	41.112.272
Depósito a prazo	-	134.540.653	134.540.653	-	134.540.653	134.540.653
	<u>41.112.272</u>	<u>134.540.653</u>	<u>175.652.924</u>	<u>41.112.272</u>	<u>134.540.653</u>	<u>175.652.924</u>
Outros activos tangíveis						
Edifícios	25.834.172	-	25.834.172	25.834.172	-	25.834.172
	<u>25.834.172</u>	<u>-</u>	<u>25.834.172</u>	<u>25.834.172</u>	<u>-</u>	<u>25.834.172</u>
	<u>129.033.125</u>	<u>134.873.332</u>	<u>263.906.457</u>	<u>129.033.124</u>	<u>134.873.332</u>	<u>263.906.458</u>
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	303.116.406	303.116.406	-	303.116.406	303.116.406
	<u>-</u>	<u>303.116.406</u>	<u>303.116.406</u>	<u>-</u>	<u>303.116.406</u>	<u>303.116.406</u>

31 de Dezembro de 2023

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	16.687.023	-	16.687.023	16.687.023	-	16.687.023
	<u>16.687.023</u>	<u>-</u>	<u>16.687.023</u>	<u>16.687.023</u>	<u>-</u>	<u>16.687.023</u>
Justo valor através de resultados						
Acções	-	303.442	303.442	-	303.442	303.442
Obrigações do Tesouro	32.128.582	-	32.128.582	32.128.582	-	32.128.582
Obrigações de outros emitentes	3.760.631	-	3.760.631	3.760.631	-	3.760.631
Outros	3.221.450	-	3.221.450	3.221.450	-	3.221.450
	<u>39.110.663</u>	<u>303.442</u>	<u>39.414.105</u>	<u>39.110.663</u>	<u>303.442</u>	<u>39.414.105</u>
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	39.583.711	-	39.583.711	39.583.711	-	39.583.711
Depósito a prazo	-	130.532.912	130.532.912	-	130.532.912	130.532.912
	<u>39.583.711</u>	<u>130.532.912</u>	<u>170.116.623</u>	<u>39.583.711</u>	<u>130.532.912</u>	<u>170.116.623</u>
Outros activos tangíveis						
Edifícios	25.775.999	-	25.775.999	25.775.999	-	25.775.999
	<u>25.775.999</u>	<u>-</u>	<u>25.775.999</u>	<u>25.775.999</u>	<u>-</u>	<u>25.775.999</u>
	<u>121.157.396</u>	<u>130.836.354</u>	<u>251.993.750</u>	<u>121.157.396</u>	<u>130.836.354</u>	<u>251.993.750</u>
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	264.814.112	264.814.112	-	264.814.112	264.814.112
	<u>-</u>	<u>264.814.112</u>	<u>264.814.112</u>	<u>-</u>	<u>264.814.112</u>	<u>264.814.112</u>



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.

31 de Dezembro de 2024

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	21.210.797	21.210.797	-	21.210.797	21.210.797	-
	21.210.797	21.210.797	-	21.210.797	21.210.797	-
Justo valor através de resultados						
Investimentos (Acções)	97.600	332.679	235.079	97.600	332.679	235.079
Obrigações do Tesouro	32.616.401	32.881.342	264.941	32.616.401	32.881.342	264.941
Obrigações de outros emitentes	4.561.967	4.637.667	75.701	4.561.967	4.637.667	75.701
Outros	3.188.436	3.356.875	168.439	3.188.436	3.356.875	168.439
	40.464.404	41.208.563	744.159	40.464.404	41.208.563	744.159
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	41.112.272	41.112.272	-	41.112.272	41.112.272	-
Depósito a prazo	163.315.993	134.540.653	(28.775.340)	163.315.993	134.540.653	(28.775.340)
	204.428.265	175.652.924	(28.775.340)	204.428.265	175.652.924	(28.775.340)
Outros activos tangíveis						
Edifícios	18.011.131	25.834.172	7.823.042	18.011.131	25.834.172	7.823.042
	18.011.131	25.834.172	7.823.042	18.011.131	25.834.172	7.823.042
Total de activos financeiros	284.114.596	263.906.457	(20.208.140)	284.114.597	263.906.457	(20.208.140)
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	303.116.406	303.116.406	-	303.116.406	303.116.406	-
Total passivos financeiros	303.116.406	303.116.406	-	303.116.406	303.116.406	-

31 de Dezembro de 2023

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	16.687.023	16.687.023	-	16.687.023	16.687.023	-
	16.687.023	16.687.023	-	16.687.023	16.687.023	-
Justo valor através de resultados						
Investimentos (Acções)	97.600	303.442	205.842	97.600	303.442	205.842
Obrigações do Tesouro	31.893.795	32.128.582	234.787	31.893.795	32.128.582	234.787
Obrigações de outros emitentes	3.980.445	3.760.631	(219.814)	3.980.445	3.760.631	(219.814)
Outros	3.166.516	3.221.450	54.934	3.166.516	3.221.450	54.934
	39.138.356	39.414.105	275.749	39.138.356	39.414.105	275.749
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	39.583.711	39.583.711	-	39.583.711	39.583.711	-
Depósito a prazo	163.315.993	130.532.912	(32.783.081)	163.315.993	130.532.912	(32.783.081)
	202.899.704	170.116.623	(32.783.081)	202.899.704	170.116.623	(32.783.081)
Outros activos tangíveis						
Edifícios	18.011.131	25.775.999	7.764.868	18.011.131	25.775.999	7.764.868
	18.011.131	25.775.999	7.764.868	18.011.131	25.775.999	7.764.868
Total de activos financeiros	276.736.214	251.993.750	(24.742.464)	276.736.214	251.993.750	(24.742.464)
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	264.814.112	264.814.112	-	264.814.112	264.814.112	-
Total passivos financeiros	264.814.112	264.814.112	-	264.814.112	264.814.112	-



NOTA 26 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

26.1. Juros e rendimentos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Juros de depósitos a prazo	7.531.516	5.157.920	7.531.516	5.157.920
Juros de títulos ao justo valor através de rendimento integral	1.956.301	2.702.764	1.956.301	2.702.764
Juros de títulos ao justo valor através de resultados	1.223.271	770.910	1.223.271	770.910
Juros de depósitos à ordem	28.278	9.380	131.018	101.885
Juros de créditos e adiantamentos concedidos	8.647.364	8.217.449	8.647.364	8.217.449
Outros juros	90.309	154.497	90.309	154.497
	19.477.039	17.012.920	19.579.779	17.105.425

26.2. Juros e gastos equiparados

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Juros de Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários	14.292.350	13.623.938	14.292.350	13.623.938
Juros de aplicações de liquidez	675.924	1.143.544	675.924	1.143.544
Outros juros e gastos similares	1.110.357	1.001.171	1.146.943	1.046.170
	16.078.631	15.768.653	16.115.217	15.813.652

NOTA 27 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme se segue:

27.1. Rendimentos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Serviços prestados	-	-	921.614	1.393.100
Transacções efectuadas	-	-	904.715	764.912
Outros rendimentos com taxas e comissões	-	-	-	-
	-	-	1.826.329	2.158.012

27.2. Gastos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Serviços prestados	-	-	575.045	814.411
Transacções efectuadas	-	-	-	-
Outros gastos com taxas e comissões	-	-	-	-
	-	-	575.045	814.411

NOTA 28 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E OURO

Esta rubrica analisa-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Resultados de vendas de divisas				
De operações em moeda estrangeira	5.745.319	10.612.768	5.746.891	10.611.523
	5.745.319	10.612.768	5.746.891	10.611.523

Relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados, ver Nota 16.



NOTA 29 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica analisa-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Comissões de cobrança	176.189	38.350	176.189	38.350
Outros serviços	5.625	4.082	5.625	4.082
Outros proveitos operacionais	313.264	598.141	387.594	670.646
Outros ganhos	14.762	25.561	14.761	25.561
	509.839	666.134	584.169	738.639

NOTA 30 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Remunerações dos órgãos de gestão	294.439	240.089	328.200	269.317
Remunerações de empregados	8.218.560	6.912.413	8.640.518	7.302.413
Custos com benefícios a empregados	(965.959)	(1.244.744)	(965.959)	(1.244.745)
Encargos sociais	175.577	194.794	186.672	206.387
Outras despesas com o pessoal	529.523	304.653	544.394	313.584
	8.252.141	6.407.205	8.733.825	6.846.956

A rubrica custos com benefícios dos empregados apresenta um saldo negativo (favorável ao Banco) pelo facto de os retornos estimados do exercício terem apresentado um valor superior ao somatório dos custos financeiros e dos custos dos serviços correntes. Esta situação também teve um impacto positivo nos custos globais com as remunerações.

À data de 31 de Dezembro de 2024, o número de funcionários do Banco ascendia a 1.017 (2023: 1.020).

O pessoal-chave de gestão são os membros do Conselho de Administração do Banco e o Conselho de Auditoria.

NOTA 31 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Fornecimentos de terceiros	521.045	513.022	543.114	533.099
Serviços de terceiros	2.256.445	2.279.824	2.646.040	2.688.159
Custos com a produção de notas e moedas	695.118	626.602	695.118	626.602
Outros gastos	576.076	568.532	576.076	568.532
Outras perdas	2.371	63.188	2.371	63.188
	4.051.054	4.051.168	4.462.718	4.479.580



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticais)

A rubrica "Outros gastos" refere-se, principalmente, a impostos directos no montante de 83.273 milhares de meticais em 2024 (2023: 85.095 milhares de meticais) e comissões pagas referentes às carteiras sob gestão externa, no montante de 75.539 milhares de meticais em 2024 (2023: 68.042 milhares de meticais).

A rubrica "Serviços de terceiros" inclui custos com arrendamento, no montante de 51.817 milhares de meticais (2023: 37.864 milhares de meticais). Estes contratos, que são de curto prazo, isto é, inferiores a 12 meses, não reúnem os requisitos da IFRS 16, daí que foram considerados gastos do exercício.

NOTA 32 – PARTES RELACIONADAS

Foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

	2024	2023
Estado	Accionista	Accionista
Kuhanha	Subsidiária	Subsidiária
SIMO	Subsidiária	Subsidiária
Afreximbank	Participada	Participada
Swift	Participada	Participada
Pessoal chave de gestão	Membros do Conselho de Administração e Conselho de Auditoria	Membros do Conselho de Administração e Conselho de Auditoria

Os saldos com partes relacionadas são como se segue:

31 de Dezembro de 2024

	Entidades do Governo	Pessoal-chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	139.796.813	-	-	139.796.813
Activos financeiros através de resultados	-	-	993.136	993.136
Créditos e adiantamentos	101.329.586	174.150	404.909	101.908.645
Total	241.126.399	174.150	1.398.045	242.698.594
Passivos				
Depósitos do Estado	50.572.265	-	-	50.572.265
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	139.796.813	-	-	139.796.813
	190.369.078	-	-	190.369.078

31 de Dezembro de 2023

	Entidades do Governo	Pessoal-chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	85.535.815	-	-	85.535.815
Activos financeiros através de resultados	-	-	963.852	963.852
Créditos e adiantamentos	66.629.647	267.408	479.328	67.376.383
Total	152.165.462	267.408	1.443.180	153.876.050
Passivos				
Depósitos do Estado	49.437.800	-	-	49.437.800
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	85.588.272	-	-	85.588.272
	135.026.072	-	-	135.026.072



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

O fluxo do período das transacções efectuadas pelas entidades relacionadas do Banco com as quais manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 é o seguinte:

31 de Dezembro de 2024

	Empréstimos	Bilhetes do Tesouro	Contribuições ao Fundo de Pensões	Comissão de gestão do Fundo de Pensões	Total
Estado	26.800.000	54.260.998	-	-	81.060.998
Kuhanha	-	-	-	99.760	99.760
SIMO	-	-	-	-	-
Afreximbank	-	-	-	-	-
Swift	-	-	-	-	-
Pessoal-chave de gestão	(93.258)	-	-	-	(93.258)
	26.706.742	54.260.998	-	99.760	81.067.500

31 Dezembro 2023

	Empréstimos	Bilhetes do Tesouro	Contribuições ao Fundo de Pensões	Comissão de gestão do Fundo de Pensões	Total
Estado	50.092	85.535.815	-	-	85.585.907
Kuhanha	-	-	-	91.260	91.260
SIMO	-	-	-	-	-
Afreximbank	-	-	-	-	-
Swift	-	-	-	-	-
Pessoal-chave de gestão	155.963	-	-	-	155.963
	206.055	85.535.815	-	91.260	85.833.130

As remunerações do pessoal-chave da gestão e fiscalização do Banco são conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Benefícios de curto prazo	294.439	240.089	328.200	269.317
	294.439	240.089	328.200	269.317

NOTA 33 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante dez anos, podendo resultar, devido às diferentes interpretações e/ou ao incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, em eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte (IRPC e IRPS) não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.



A 31 de Dezembro de 2024, o Banco tem diversos processos judiciais, totalizando cerca de 206.758 milhares de meticaís (2023: 3.013.836 milhares de meticaís), não se esperando que haja fluxo de caixa, daí não se ter criado nenhuma provisão.

As garantias e avals, bem como as outras responsabilidades, estão divulgados na Nota 34.

33.1 Activos contingentes

O parágrafo 3 do artigo 3 da Lei Orgânica refere que, na realização da política económica, o Banco observa as políticas do Estado moçambicano (ou seja, exerce esta função por conta do Estado moçambicano). Até à data, os gastos com a política monetária foram sempre assumidos pelo Banco. Deste modo, encontram-se por transferir custos para o Governo, no montante aproximado de 153.488.954 milhares de meticaís (2023: 138.520.621 milhares de meticaís), reconhecidos pelo Banco nas suas demonstrações financeiras.

NOTA 34 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2024	2023	2024	2023
Garantias e avals	177.716	177.716	177.716	177.716
Créditos documentários abertos	1.136.448	5.895.918	1.136.448	5.895.918
Transacções efectuadas em nome do Estado	1.314.164	6.073.634	1.314.164	6.073.634
	2.628.328	12.147.268	2.628.328	12.147.268

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do Estado inclui, maioritariamente, o valor nominal dos bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado, bem como promissórias a favor do FMI.

NOTA 35 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 30 de Maio de 2025, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique, através do Comunicado n.º 03/2025, decidiu reduzir a taxa de juro de política monetária, taxa MIMO, de 11,75 % para 11,00 %. Esta decisão “decorre, essencialmente, da consolidação das perspectivas de manutenção da inflação em um dígito, no médio prazo, reflectindo, em parte, a tendência favorável dos preços internacionais de bens e serviço, não obstante a manutenção, a nível doméstico, de elevados riscos e incertezas associados às projecções”.



O Banco de Moçambique foi notificado do Acórdão proferido pelo Plenário do Tribunal Administrativo no âmbito dos recursos de apelação interpostos pelo Banco de Moçambique, Moza Banco, SA. e Kuhanha, SA. Embora o conteúdo da decisão represente um desenvolvimento relevante, a materialização do Acórdão ainda carece de ulteriores acções que deverão ser instruídas pelas instâncias competentes. Com efeito, à data da aprovação das presentes demonstrações financeiras, não é possível estimar o eventual impacto do Acórdão.

NOTA 36 – REEXPRESSÃO

Em 2024, o Banco identificou uma anomalia ao nível do sistema informático, no que concerne à contabilização das variações cambiais realizadas no vencimento de operações de depósitos a prazo e *overnights*, relativas a exercícios anteriores até 2023. Nesse contexto, o Banco efectuou o devido ajustamento, que resultou na reexpressão retrospectiva do exercício de 2023, segundo exigido pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros, conforme apresentado abaixo.

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADA		
	Como relatado anteriormente em 2023	Reexpressão de 2023	Reexpresso em 2023	Como relatado anteriormente em 2023	Reexpressão de 2023	Reexpresso em 2023
Activo						
Flutuação de valores	98.817.051	16.413.290	115.230.341	98.817.051	16.413.290	115.230.341
Capital próprio						
Resultados transitados	(13.825.070)	17.865.805	4.040.735	(14.340.473)	17.865.805	3.525.332
Rendimento						
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	12.065.283	(1.452.515)	10.612.768	12.064.038	(1.452.515)	10.611.523
Resultado líquido do período						
Resultado líquido do período	2.338.713	(1.452.515)	886.198	2.727.330	(1.452.515)	1.274.815

D

DADE

Directora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

